



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

417
Blair

CONTRATO

Contrato nº 0106/2021
Processo nº 070/2021
Pregão nº 12/2021

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARA UF: MG CEP: 36.606-000 TEL:(32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: WW DA SERRA VEICULOS LTDA
Logradouro: AVENIDA ANTONIO MARIO DE AZEVEDO nº 300 Bairro: DUAS PEDRAS
Cidade: NOVA FRIBURGO UF: RJ CEP: 28630-590 TEL:(22)2103-7000
CNPJ: 20.438.977/0001-00

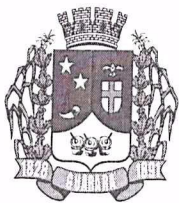
Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 070/2021, instaurada sob a modalidade de Pregão nº 012/2021, regido pela lei federal nº 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

Nº Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Total		
1	1,00	UND	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, SEDAN	FIAT/GRAND SIENA 1.0	59.580,00		
			MECÂNICA				
			MOTORIZAÇÃO			1.0	
			COMBUSTÍVEL			GASOLINA ALCOOL	
			POTÊNCIA (CV)			73 CV 75 CV	
			TORQUE (KGF.M)			9,7 KGFM 10,1 KGFM	
			VELOCIDADE MACIMA (KM/H)			157 161	
			CONSUMO CIDADE (KML)			11,2 7,9	
			CONSUMO ESTRADA (KML)			13,6 9,5	
			CÂMBIO			MANUAL 5 MARCHAS	
			TRAÇÃO			DIANTEIRA	
			DIREÇÃO			HIDRÁULICA	
			DIMENSÕES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

496
Mair

ALTURA (MM)	1.507
LARGURA (MM)	1.700
COMPRIMENTO (MM)	4.290
PESO (KG)	1.133
TANQUE (L)	48
ENTRE-EIXOS (MM)	2.511
OCUPANTES	5
PORTA MALAS(L)	520
SEGURANÇA	
AIRBAG MOTORISTA	
FREIOS ABS	
AIRBAG PASSAGEIRO	
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM	
OUTROS	
RODA ARO 14 COM CALOTA	
COR BRANCA	
COMPUTADOR DE BORDO	
CONFORTO	
AR-CONDICIONADO	
TRAVAS ELÉTRICAS	

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 59.580,00(cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

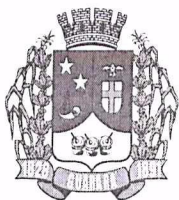
As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias n°:

02.04003.10.305.0015.101-449052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 155

2

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

MS
Mina

02.04000.10.301.0015.237-449052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

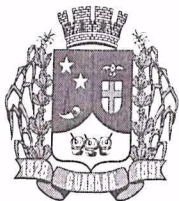
3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos equipamentos será no máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração. Caso a entrega não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – A entrega dos veículos será no máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração. Caso a entrega não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.3 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.4 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature

- 3.2.5 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
- 3.2.6 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
- 3.2.7 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
- 3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:
- 3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.
- 3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).
- 3.3.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato.
- 3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- 3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.
- PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.
- 3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.
- 3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
- 4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.
- 5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, deverá estar acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

Handwritten mark

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

413
Mina

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

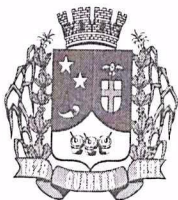
OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

4

5

Mina



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

412
Maí

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

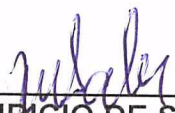
9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.


9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

GUARARA, 27 de maio de 2021.



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante



WW DA SERRA VEICULOS LTDA
CNPJ: 20.438.977/0001-00
WAGNER DE PAULA TITONELI
CPF 035.341.006-38
Sócio Gerente
Contratado

DUAS PEDRAS CEP: 28.630-590
NOVA FRIBURGO-RJ

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1590767210

TARCISIO NEIVA RUBACK



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG13276736SSPMG

CPF: 056.303.106-90 DATA NASCIMENTO: 30/09/1982

FILIAÇÃO
SADY AZEVEDO RUBACK

LUZIA MARA NEIVA RUBACK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04326781616 VALIDADE: 08/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2008

OBSERVAÇÕES

Tarcisio Neiva Ruback
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOVA FRIBURGO, RJ DATA EMISSÃO: 09/01/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

40191875344
RJ947371958

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1590767210

410
Klein

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO
R. Dr. Ernesto Brasileiro, 48 - sala 105 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-120 - CNPJ: 30.591.416/0001-92 088831AA268994

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 6,00. Fetj: R\$ 1,20. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,46

NOVA FRIBURGO/RJ, 09/01/2020.
JACQUELINE FERREIRA MACHADO. Em test. *[Signature]* da verdade. Conf. *[Signature]*
EDHN 76976 WCS Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitpublico>

Jacqueline Ferreira Machado
1º Ofício Aut.izada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Contrato

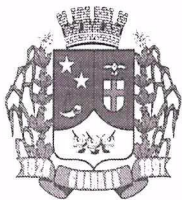
Contrato n° 0106/2021
Licitação n° 070/2021
Modalidade de Pregão n° 012/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e WW DA SERRA VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.438.977/0001-00 Empresa localizada na AVENIDA ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, n° 300 - , Bairro DUAS PEDRAS, CEP 28630-590 - NOVA FRIBURGO - RJ, Telefone: (22)2103-7000

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
VEÍCULO NOVO, ZERO KM, SEDAN	FIAT/GRAND SIENA 1.0	UND	1,00	59.580,00	59.580,00
MECÂNICA					
MOTORIZAÇÃO	1.0				
COMBUSTÍVEL	GASOLINA	ALCOOL			
POTÊNCIA (CV)	73 CV	75 CV			
TORQUE (KGF.M)	9,7 KGFM	10,1 KGFM			
VELOCIDADE MACIMA (KM/H)	157	161			
CONSUMO CIDADE (KM/L)	11,2	7,9			
CONSUMO ESTRADA (KM/L)	13,6	9,5			
CÂMBIO	MANUAL 5 MARCHAS				
TRAÇÃO	DIANTEIRA				
DIREÇÃO	HIDRÁULICA				
DIMENSÕES					
ALTURA (MM)	1.507				
LARGURA (MM)	1.700				
COMPRIMENTO (MM)	4.290				
PESO (KG)	1.133				
TANQUE (L)	48				
ENTRE-EIXOS (MM)	2.511				
OCUPANTES	5				
PORTA MALAS(L)	520				
SEGURANÇA					
AIRBAG MOTORISTA					
FREIOS ABS					
AIRBAG PASSAGEIRO					
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM					
OUTROS					
RODA ARO 14 COM CALOTA					
COR BRANCA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

*408
Mias*

COMPUTADOR DE BORDO					
CONFORTO					
AR-CONDICIONADO					
TRAVAS ELÉTRICAS					

Valor: 59.580,00

Vigência: 31/12/2021

Dotação Orçamentária

02.04000.10.301.0015.237-449052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.04003.10.305.0015.101-449052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 155

Valor total: 59.580,00

Data da Assinatura 27/05/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

CONTRATO

Contrato n° 0105/2021

Processo n° 070/2021

Pregão n° 12/2021

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Logradouro: Rua Capitão Gervásio n° 13 Bairro: Centro

Cidade: GUARARA UF: MG CEP: 36.606-000 TEL:(32)3264-1185

CNPJ: 017.723.172/0001-96

Contratado

Razão Social: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Logradouro: RODOVIA BR 376 KM 188,5 n° Bairro: JARDIM SANTA ISABEL

Cidade: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000 TEL:(44)3232-7180

CNPJ: 18.093.163/0001-21

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à Licitação 070/2021, instaurada sob a modalidade de Pregão n° 012/2021, regido pela lei federal n° 8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços específicos:

Especificação do Material

N° Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Total
1	1,00	UND	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRAULICA, RODAS DE AÇO ARO 16 COM CALOTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPa, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA: RÁDIO	PEUGEOT EXSPERT	158.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

		<p>AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEICULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,70 M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

		<p>MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; BANCO LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRE; BALAUSTRE FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

			CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.		
--	--	--	---	--	--

Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à Licitação.

Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO X, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO X, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias n°:

02.04003.10.305.0015.101-449052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 155

02.04000.10.301.0015.237-449052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021 ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

Condições Gerais Contratuais

PRIMEIRA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – A entrega dos equipamentos será no máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração. Caso a entrega não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.2 – A entrega dos veículos será no máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração. Caso a entrega não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

3.2.3 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.4 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.5 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.6 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.7 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.1.1 – O produto ao ser entregue no setor solicitante, deverá estar acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

GUARARA, 27 de maio de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
CPF 236.688.496-68
Prefeito Municipal
Contratante

BELLAN
TRANSFORMACOES
VEICULARES
LTDA:18093163000121

Assinado de forma digital por
BELLAN TRANSFORMACOES
VEICULARES
LTDA:18093163000121
Dados: 2021.05.31 15:26:57
-03'00'

BELLAN TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21
FRANK SIELD S. BELLAN
CPF 054.975.109-22
Sócio Gerente
Contratado

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF 3241854647

propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA:18093163000121 <bellantransformacoes@gmail.com>.

Hora da assinatura: 2021/05/31 15:26:57 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor específico que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2021/05/31 15:26:57 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

Certificado

Geral Detalhes Caminho de Certificação



Informações sobre o Certificado

O certificado expirou ou não é válido ainda.

Emitido para: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES
LTDA: 18093163000121

Emitido por: AC SOLUTI Multipla

Válido a partir de 04/ 06/ 2020 até 04/ 06/ 2021

Instalar Certificado...

Declaração do Emissor

Saiba mais sobre [certificados](#)

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

497
Mias

Extrato de Contrato

Contrato n° 0105/2021
Licitação n° 070/2021
Modalidade de Pregão n° 012/2021

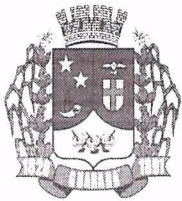
Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21 **Empresa localizada na** RODOVIA BR 376 KM 188,5, n° - , Bairro JARDIM SANTA ISABEL, CEP 86990-000 - MARIALVA - PR, Telefone: (44)3232-7180

Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRÁULICA, RODAS DE AÇO ARO 16 COM CALOTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA: RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEICULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA	PEUGEOT EXPERT	UND	1,00	158.000,00	158.000,00



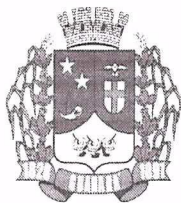
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

406
Mica

TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,70 M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO



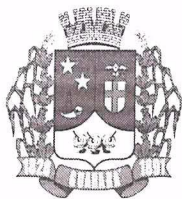
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

405
Mina

DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; BANCO LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LED; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Licit
Guarará

FIXADO NO BALAUÍSTRE; BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO;REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO;AR CONDICIONADO PARA PACIENTE.ALARME SONORO DE RÉ.ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.					
--	--	--	--	--	--

Valor: 158.000,00

Vigência: 31/12/2021

Dotação Orçamentária

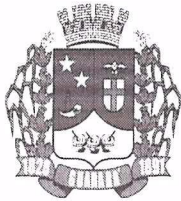
02.04000.10.301.0015.237-449052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 102

02.04003.10.305.0015.101-449052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 155

Valor total: 158.000,00

Data da Assinatura 27/05/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

403
Mias

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão nº 012/2021

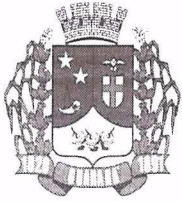
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.

Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.

Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

Data: 27/05/2021

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Handwritten signature

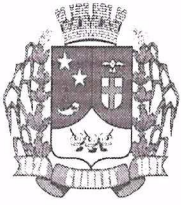
DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo nº 070/2021
Modalidade de Pregão nº 012/2021

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRAULICA, RODAS DE AÇO ARO 16 COM CALOTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPa, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA: RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEICULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA



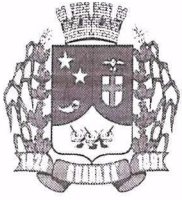
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

491
Alia

LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,70 M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; BANCO LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

400
Alta

14.561/2000; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LED; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

399
J. Sales

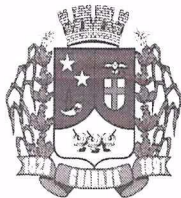
WW DA SERRA VEICULOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.		
	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, SEDAN		
	MECÂNICA		
	MOTORIZAÇÃO	1.0	
	COMBUSTÍVEL	GASOLINA	ALCOOL
	POTÊNCIA (CV)	73 CV	75 CV
	TORQUE (KGF.M)	9,7 KGFM	10,1 KGFM
	VELOCIDADE MACIMA (KM/H)	157	161
	CONSUMO CIDADE (KM/L)	11,2	7,9
	CONSUMO ESTRADA (KM/L)	13,6	9,5
	CÂMBIO	MANUAL 5 MARCHAS	
	TRAÇÃO	DIANTEIRA	
	DIREÇÃO	HIDRÁULICA	
	DIMENSÕES		
	ALTURA (MM)	1.507	
	LARGURA (MM)	1.700	
	COMPRIMENTO (MM)	4.290	
	PESO (KG)	1.133	
	TANQUE (L)	48	
	ENTRE-EIXOS (MM)	2.511	
	OCUPANTES	5	
	PORTA MALAS(L)	520	
	SEGURANÇA		
	AIRBAG MOTORISTA		
	FREIOS ABS		
	AIRBAG PASSAGEIRO		
	DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM		
	OUTROS		
RODA ARO 14 COM CALOTA			
COR BRANCA			
COMPUTADOR DE BORDO			
CONFORTO			
AR-CONDICIONADO			
TRAVAS ELÉTRICAS			

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 27/05/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

398
Elias

CERTIDÃO

Licitação nº 020/2018
Modalidade de Carta Convite nº 004/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, representada pelo Leonardo Leite Elias, certifica o transcurso do prazo para interposição de recurso contra o resultado da habilitação e das propostas referente ao Processo Licitatório nº 070/2021 modalidade Pregão nº 012/2021 referente ao objeto **licitado Aquisição de 01 (um) Veículo sedan, 01 (uma) Ambulância e Materiais Permanentes para a Secretaria de Saúde**, razão pela qual será dado seguimento do processo licitatório com a consequente homologação e adjudicação do certame.

Leonardo Leite Elias
Presidente da Comissão de Licitação

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE GUARARÁ - MG

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

LICITAÇÃO Nº 070/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL: HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 38.730.394/0001-06

38.730.394/0001-06

HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Avenida T-10 nº 208 Sala 706

Edif. New Times Square

Setor Bueno - CEP: 74.223-060

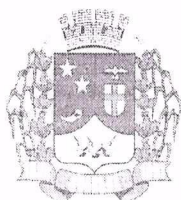
GOIÂNIA - GO

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Aos 21 dias do mês de maio de 2021.

HORA: 09h00min

HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06, Inscrição Estadual Nº. 10.808.597-0, Inscrição Municipal Nº. 5184071, Avenida T10, Nº 208, SALA 706 EDIF NEW TIMES SQUARE setor BUENO, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.223-060 licitacoes.hopecomercio@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

39/6
Alia

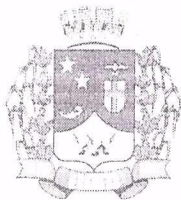
Ata de Abertura da Licitação

Aos 21(vinte e um) dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 070/2021, instaurada na modalidade de Pregão nº 012/2021 objeto licitado Aquisição de 01 (um) Veículo sedan, 01 (uma) Ambulância e Materiais Permanentes para a Secretaria de Saúde. Presentes a este ato apenas os senhores: JONATHA MATEUS NASCIMENTO SILVA, com a Identificação nº 144.225.867-50 representando WW DA SERRA VEICULOS LTDA, KLEBER FIRMINO DIAS, com a Identificação nº 385.798.556-91 representando H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA e LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA ROCHA, com a Identificação nº 777.615.296-04 representando BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, a empresa HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI representada pelo Sr. MARCOS TOME DE OLIVEIRA enviou suas documentações através dos correios. Foi verificado a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: as empresas interessadas:

WW DA SERRA VEICULOS LTDA para o item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome e Comercial	Valor Total	
5	1,00	UND	VEÍCULO NOVO, ZERO KM, SEDAN	FIAT/GRAND SIENA 1.0	R\$ 59.580,00	
			MECÂNICA			
			MOTORIZAÇÃO			1.0
			COMBUSTÍVEL			GASOLINA ALCOOL
			POTÊNCIA (CV)			73 CV 75 CV
			TORQUE (KGF.M)			9,7 KGFM 10,1 KGFM
			VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)			157 161
			CONSUMO CIDADE (KM/L)			11,2 7,9
			CONSUMO ESTRADA (KM/L)			13,6 9,5
			CÂMBIO			MANUAL 5 MARCHAS
			TRAÇÃO			DIANTEIRA
			DIREÇÃO			HIDRÁULICA
			DIMENSÕES			
			ALTURA (MM)			1.507
			LARGURA (MM)			1.700
			COMPRIMENTO (MM)			4.290
			PESO (KG)			1.133
TANQUE (L)	48					
ENTRE-EIXOS (MM)	2.511					
OCUPANTES	5					
PORTA MALAS(L)	520					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Uas' at the bottom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

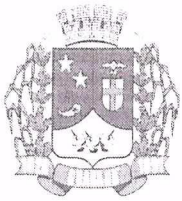
395
Alia

			SEGURANÇA		
			AIRBAG MOTORISTA		
			FREIOS ABS		
			AIRBAG PASSAGEIRO		
			DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM		
			OUTROS		
			RODA ARO 14 COM CALOTA		
			COR BRANCA		
			COMPUTADOR DE BORDO		
			CONFORTO		
			AR-CONDICIONADO		
			TRAVAS ELÉTRICAS		

H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA para os item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor Total
4	1,00	UND	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRAULICA, RODAS DE AÇO ARO 16 COM CALOTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMP, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA: RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEICULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO	EXPERT BUSINESS PACK	R\$ 157.000,00

[Handwritten signatures and initials]
UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

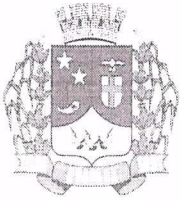
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

394
Mias

ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,70 M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE

3
UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

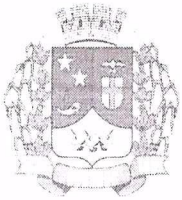
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

303
Mias

FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; BANCO LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LED; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01

4
UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

392
Mian

			VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUÍSTRE; BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.		
--	--	--	---	--	--

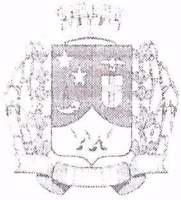
Itens não Cotados:

- CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO AJUSTAVEL, RODINHAS, SUPORTAR NO MINIMO 90 KG.;
- CAIXA TERMICA CONFECCIONADA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE UTIL DE 45L;
- ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, TAMPO EM MDP CINZA, ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, ESPAÇO SUFICIENTE PARA UM COMPUTADOR COM MONITOR TECLADO MAUSE E IMPRESSORA.;

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: as empresa interessada WW DA SERRA VEICULOS LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. A empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, apresentou certidão referente ao FGTS vencida a empresa não tem regime jurídico de micro/pequena empresa, com isso razão pela qual não há que lhe conferir prazo para regularizar sua documentação, por escapar da exegese contida no §1º do art. 43 da lei complementar 123/2006 sendo assim inabilitada. Foi negociado com a empresa 2ª colocada BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA o preço par o item:

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação	Marca/Nome Comercial	Valor Total
4	1,00	UND	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRO-HIDRAULICA, RODAS DE AÇO ARO 16 COM CALOTA, FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A DISCOS SÓLIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA	PEUGEOT EXPERT	R\$ 158.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

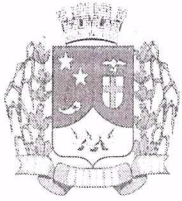
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

391
Mian

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 50 LITROS, ENTRE EIXO MÍNIMO 3.200, SISTEMA DE SEGURANÇA COM ABS, AIR BAG DUPLA FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE), HILL-ASSIST - SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA EM RAMPA, INDICADOR DE AUSÊNCIA DE ENFIVELAMENTO DO CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA; RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TRAVA ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISOR ELÉTRICO. GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE. TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,80 M; INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR NA LATERAL ESQUERDA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM PORTAS DE CORRER EM ACRÍLICO, UMA BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,70 M DE ALTURA DO PISO A BANCADA, SENDO DE TOTAL HIGIENIZAÇÃO CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE VIDRO NA LATERAL PARA 03 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA, ASSENTOS RECLINÁVEIS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA

6
UFS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

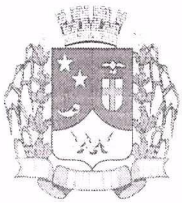
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

399
Alian

ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; BANCO LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 03 LUMINÁRIAS EM LEDS NO TETO; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 03 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 690 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 05 BLOCOS DIANTEIROS, 05 BLOCOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
7
UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

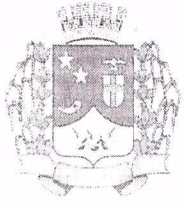
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

389
[Handwritten signature]

		<p>TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 13 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; INALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA ELÉTRICO COM 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 03 LITROS, INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM VÁLVULA, MANÔMETRO, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; INSTALAÇÃO DE 01 VENTILADOR E 01 EXAUSTOR COM CÚPULA DE PROTEÇÃO EM FIBRA DE VIDRO; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUÍSTRE; BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.</p>		
--	--	--	--	--

Foi aberto o envelope de documentação da empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA a empresa apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. As empresas apresentaram documentos de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Tendo sido constatada a adequação da documentação das empresas, foram consideradas as empresas titulares das melhores ofertas as vencedoras do certame. Aos presentes foi perguntado se pretendiam exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-os que se não exercessem esse direito estaria preclusa a

[Handwritten signatures and initials]
UCS



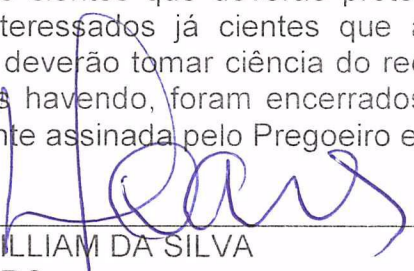
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

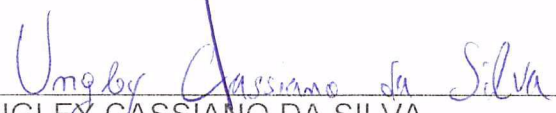
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

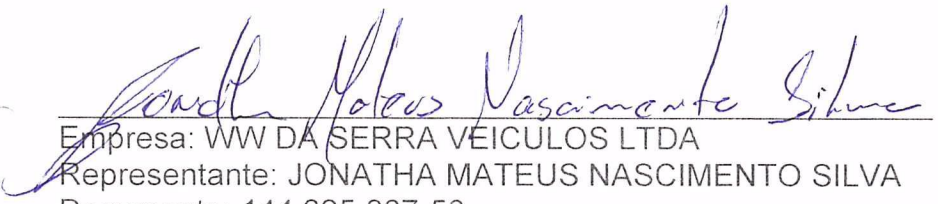
388
Mias

oportunidade para tal exercício, ficando desde já intimados os presentes que devem apresentar eventual recurso em até três dias, para que os demais possam contra-arrazoar em igual período. Pelos presentes foi dito que: as empresas interessadas WW DA SERRA VEICULOS LTDA, BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, afirmaram renunciar ao recurso nesta fase; a empresa interessada H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, afirmou não renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: suspensa esta sessão, ficando os recorrentes cientes que deverão protocolizar seus recursos no prazo da lei, ficando os demais interessados já cientes que após o recurso do prazo para o recorrente, as empresas deverão tomar ciência do recurso para contra razoar na forma e prazos da lei. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e participantes presentes.

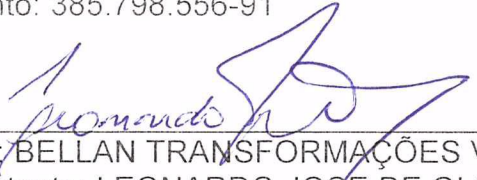

LUCAS WILLIAM DA SILVA
PREGOEIRO


UNGLEY CASSIANO DA SILVA
MEMBRO


SAID JOSE FERREIRA IERED
MEMBRO


Empresa: WW DA SERRA VEICULOS LTDA
Representante: JONATHA MATEUS NASCIMENTO SILVA
Documento: 144.225.867-50

Empresa: H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
Representante: KLEBER FIRMINO DIAS
Documento: 385.798.556-91


Empresa: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Representante: LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA ROCHA
Documento: 777.615.296-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 - e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.606-000

MAPA DE APURAÇÃO DO PROCESSO n° 070/2021

Código do item : 23313 Descrição do item : VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, MOTOR MÍNIMO 1.5 DIESEL, COM AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FABRICA, BANCO PARA MOTORISTA E DOIS ACOMPANHANTES NA CABINE, POTÊNCIA MÍNIMA 100 CV, TRACÇÃO DIA Quantidade do item : 1

Forneecedor	Marca	P	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°
H8	EXPERT BUS	175.000,00	173.000,00	170.000,00	168.000,00	167.000,00	166.000,00	165.000,00	163.000,00	161.000,00	159.000,00	157.000,00
WW		s/l										
HOPE	PEUGEOT /E	199.000,00	s/l									
BELLAN	PEUGEOT EX	174.000,00	172.500,00	169.900,00	167.900,00	166.900,00	165.900,00	164.000,00	162.000,00	160.000,00	158.000,00	s/l

O vencedor do certame foi a empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA com o valor de R\$ 158000

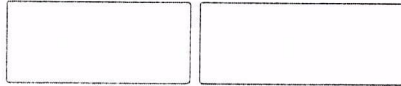
Código do item : 22930 Descrição do item : VEICULO NOVO, ZERO KM, SEDAN ESPECIFICAÇÕES: PORTA MALAS COM 520L, TANQUE COM CAPACIDADE DE 48L, FLEX, CILINDRADA 999 CM3, VELOCIDADE MÁXIMA DE 161KM/H, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICOS, RODA ARO 14 COM CALOTA, VEICULO COR BRAN Quantidade do item : 1

Forneecedor	Marca	P	1°
H8		s/l	
WW	FIAT/GRAND		61.000,00
HOPE	FIAT /GRAN		69.900,00
BELLAN		s/l	

O vencedor do certame foi a empresa WW DA SERRA VEICULOS LTDA com o valor de R\$ 59.580,00

[Handwritten signatures and initials]
UCS

386
Mias



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.804.949/0001-72

Razão Social: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: R CALCEDONIA 7705 / IGUACU / IPATINGA / MG / 35162-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 20/05/2021

Certificação Número: 2021042102052324572394

Informação obtida em 28/04/2021 08:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOVER

385
Kleber

Licitação nº 070/2021

Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

A empresa **H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.804.949/000172**, sediada à Rua Calcedônia, nº 7.705, bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga/MG, por intermédio de seu representante Sr. Kleber Firmino Dias, portador da CNH nº 01033462356 e do CPF nº 385.798.556-91

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): licitação@grupoh8.com.br

Ipatinga, 20 de maio de 2021

Kleber Firmino Dias
Gerente Comercial
CNH: 01033462356
CPF: 385.798.556-91

H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
19.804.949/0001-72
Rua Calcedônia, 275 Iguaçu
Ipatinga - Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

383
Alves

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/483.513-5	MGP2000607161	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
126.737.496-91	RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483 513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

382
Mina

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
NIRE: 31210076599**

RAIMUNDO EUSTÁQUIO DRUMOND ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 238, Bairro Cidade Nobre, na Cidade de Ipatinga – MG, CEP 35.162-364, portador da cédula de Identidade MG – 1.282.579 SSP/MG e CPF 126.737.496-91, nascido aos 07/03/1947, natural de Hematita – MG, filho de Raimundo Anicio Alves e Ita Drumond Ataíde;

RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida José Possato, nº 163A, sala: 01, Bairro/Distrito Parque Bocaina, Município Lavras – Minas Gerais, CEP. 37.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº NIRE 3120860510-5, inscrita no CNPJ nº 11.215.485/0001-57, neste ato representada por seu administrador **RAIMUNDO EUSTÁQUIO DRUMOND ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 238, Bairro Cidade Nobre, na Cidade de Ipatinga – MG, CEP 35.162-364 – portador da cédula de Identidade MG – 1.282.579 SSP/MG e CPF 126.737.496-91, nascido aos 07/03/1947, natural de Hematita – MG.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **“H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA”**, registrada no CNPJ nº 19.804.949/0001-72, e com contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210076599 em 27/02/2014. Resolve de comum acordo introduzir a seguinte alteração em seu contrato social:

PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - a sociedade altera seu endereço da Rua Calcedônia, nº 7705, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP 35.162-041 para à Rua Calcedônia, nº 275, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-041.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, Rua Calcedônia, nº 275, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-041.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objeto: **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS REFERIDOS VEÍCULOS, COMERCIALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CONSÓRCIO, COMO**

2º Alt. H8 Veiculos

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

381
Mica

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

NIRE: 31210076599

CONCESSIONÁRIA, BEM COMO A ATIVIDADE DE QUOTAS DE CONSÓRCIO, COMO CONCESSIONÁRIA, BEM COMO A ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS.

**CLÁUSULA QUARTA
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Fevereiro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo por consenso unânime dos quotistas, deliberada à dissolução e paga as dívidas existentes, o saldo remanescente será partilhado entre os sócios em partes proporcionais.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas, como segue: (art.997. III CC/2002) e (art.1055, CC/2002).

RAIMUNDO DRUMOND ALVES	EUSTÁQUIO	169.386 quotas	R\$ 169.386,00
RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA		1.280.614 quotas	R\$ 1.280.614,00
TOTAL		1.450.000 quotas	R\$ 1.450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 C.C. é restrita a totalidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada por, **RAIMUNDO EUSTÁQUIO DRUMOND ALVES**, já qualificado e pelo administrador não sócio, **MARCOS ANDRADE GUERRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI. M.2.064.085, SSPMG e do CPF nº 584. 756.306-00, nascido aos 29/06/1964, residente e domiciliado à Rua Joanésia, nº 220, Bairro Serra, na Cidade de Belo Horizonte/ MG, CEP 30.240-030, designado administrador, o qual se incumbirá de todas as operações e a representarão ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade pode ser administrada por não sócios, conforme previsto no art.1.061 da Lei 10.406, de 10/01/2002(Código Civil).

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO USO DA FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Apenas o sócio Administrador terá direito ao uso da firma ou denominação social, somente nos negócios que digam respeito às operações do objeto da sociedade, bem como, representá-la **ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE**. Fica terminantemente proibido o uso da firma ou denominação social, em negócios estranhos ao objeto da sociedade, notadamente prestações de avais, fianças, endossos, cauções ou outras garantias em favor de terceiros.

2ª Alt. H8 Veículos

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEÍCULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

380
Mia

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
NIRE: 31210076599**

PARÁGRAFO ÚNICO: As operações ou compromisso em que importem na alienação, hipoteca, ou oneração de quaisquer espécies de bens pertencentes ao **ATIVO IMOBILIZADO** da sociedade, bem como direitos ou vantagens constantes do patrimônio da empresa de forma direta ou indireta, somente serão reconhecidas como válidas, quando representadas por documentos assinados por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá comunicar expressamente aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mediante carta assinada com firma reconhecida, manifestando sua intenção de não mais continuar na sociedade, podendo, por consenso dos sócios remanescentes, reduzir este tempo se for vontade manifestada do sócio dissidente.

**CLÁUSULA NONA
DA DISPONIBILIDADE DE QUOTAS**

O valor de cada quota é indivisível perante a sociedade, sendo vedado aos sócios, transferir, ceder, penhorar, enfim, alienar qualquer uma delas a que título for, sem antes oferecer aos outros sócios, que em igualdade de condições terá direito de exercer a preferência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Elaborar-se-á um balanço especial nessa data, para que sejam transferidos os direitos e haveres do pré-morto aos seus legítimos herdeiros, conforme a situação financeira da sociedade. Excepcionalmente, os sócios remanescentes através de carta registrada, poderão efetuar o convite aos herdeiros do sócio falecido, para integrar o quadro social da empresa, concedendo-lhes um prazo máximo de 30 (trinta) dias do óbito, para que os mesmos se manifestem. Havendo interesse por parte dos herdeiros, os mesmos deverão pronunciá-lo da mesma forma que lhes foram convidados e efetivar-se-á transferência da titularidade das quotas, mediante alteração contratual, e seguindo os ditames da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente as respectivas quotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucros, para futura distribuição, sempre conforme legislação em vigor, ou então permanecer em lucros suspensos para sua posterior destinação.

2º Alt. H8 Veículos

Página 3 de 4

UCS
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

379
Rian

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA H8 VEÍCULOS, PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA.**

NIRE: 31210076599

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Título de **PRO-LABORE**, todos os sócios farão jus a uma retirada conforme a situação financeira da sociedade e nunca superior aos limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, sendo que será levada á conta de **DESPESAS GERAIS** da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio que porventura efetuar por sua conta despesas de representações, viagens, hotéis, diárias, etc, quando feitas fora do estabelecimento para atender a assuntos relacionados com operações do objeto da sociedade, será incontinentemente reembolsado das referidas despesas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores ou sócios, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente instrumento de alteração contratual da sociedade reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes e em especial, pela Lei N. 10.406/02 e demais Legislação aplicável à sociedade empresária Ltda, bem como pelas disposições da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e com observância do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, como renúncia de qualquer outro, seja qual for o domicílio das partes constantes, para a solução de qualquer dúvida ou dissídio entre os quotistas, oriundas do presente contrato. Finalmente declaram os sócios e o administrador não sócio, não estarem em incursos em nenhum dos crimes previstos por Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Ipatinga, 12 de Agosto de 2020.

Sócio Administrador
Raimundo Eustáquio Drumond Alves

Sócia
Raiz Participações Ltda.
Raimundo Eustáquio Drumond Alves

Administrador Não Sócio
Marcos Andrade Guerra Neto.

2º Alt. H8 Veículos

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ucs
Página 4 de 4

páa. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

378
Pádua

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/483.513-5	MGP2000607161	12/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.756.306-00	MARCOS ANDRADE GUERRA NETO
126.737.496-91	RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



377
Silva

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121007659-9 e protocolado sob o número 20/483.513-5 em 12/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7961212, em 13/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jair Donizetti da Silva Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.737.496-91	RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.756.306-00	MARCOS ANDRADE GUERRA NETO
126.737.496-91	RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Jair Donizetti da Silva Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/483.513-5.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

376
Bomfim

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de agosto de 2020

UCS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7961212 em 13/08/2020 da Empresa H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 31210076599 e protocolo 204835135 - 12/08/2020. Autenticação: C34F59C263CABCC76F1E213830842C557524DF5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/483.513-5 e o código de segurança 07Ep Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

375
Blair

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1545854027

1545854027

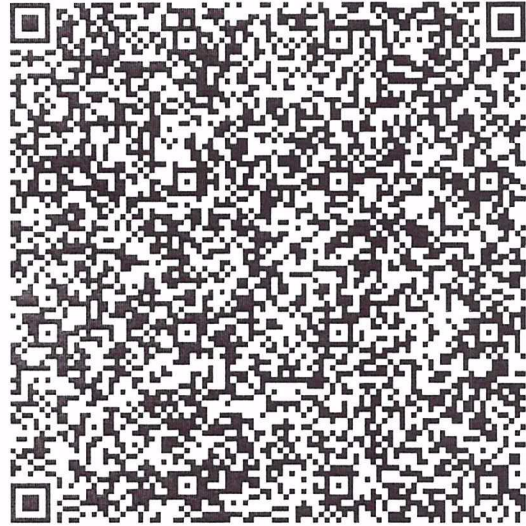
1545854027

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

MINAS GERAIS

071 041 50 543
MDS@DTR.MG.GOV.BR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

324
Dias

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1911705355

NOME
KLEBER FIRMINO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
46158 OAB MG

CPF
385.798.556-91

DATA NASCIMENTO
29/12/1959

FILIAÇÃO
MANOEL VENANCIO DIAS
VIRNA FIRMINO DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01033462356

VALIDADE
07/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1983

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPATINGA, MG

DATA EMISSÃO
09/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
86672264136
MG560250061

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1911705355

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'VCS' and 'A'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

323
Alian

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.804.949/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014	
NOME EMPRESARIAL H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CALCEDONIA	NUMERO 275	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.162-041	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO2@GRUPOH8.COM.BR		TELEFONE (31) 3829-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 23:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

772
Mias

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
VIA INTERNET

NÚMERO DA CERTIDÃO:
72 029 2021 10781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
0190258 - 00

CGC / CPF:
19.804.949/0001-72

EMPRESA: H&B VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO:

RUA CALCEDONIA 00740 LJ1
IGUACU - IPATINGA - MG

Certificamos que até 31 de Março de 2021, o contribuinte acima identificado não possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica reservada ao Município de Ipatinga a faculdade cobrar, a qualquer tempo, dívidas de responsabilidades do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

VÁLIDA ATÉ 29/06/2021

Utilize o NÚMERO DA CERTIDÃO em conjunto com o link para verificar a sua autenticidade.
www.ipatinga.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

37/ *Mias*

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/05/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002317865.00-24

CNPJ/CPF: 19.804.949/0001-72

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CALCEDONIA

NÚMERO: 275

COMPLEMENTO:

BAIRRO: IGUACU

CEP: 35162041

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: IPATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000463846680

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

320
Mia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.804.949/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

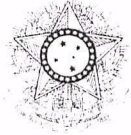
Emitida às 17:37:45 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **B76F.6D2D.2875.346C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'UCS' and a checkmark.

369
Mian**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.804.949/0001-72
Certidão n°: 4703242/2021
Expedição: 03/02/2021, às 09:03:25
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.804.949/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

368
Mian

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: H8 VEÍCULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.804.949/0001-72

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2021 às 00:01

IPATINGA, 31 de Março de 2021 às 00:01

Código de Autenticação: 2103-3100-0142-0517-5009

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

367
Ribeira

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: H8 VEÍCULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.804.949/0001-72

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2021 às 00:01

IPATINGA, 31 de Março de 2021 às 00:01

Código de Autenticação: 2103-3100-0142-0517-5009

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

UCS

BALANÇO PATRIMONIAL

366
Micas

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

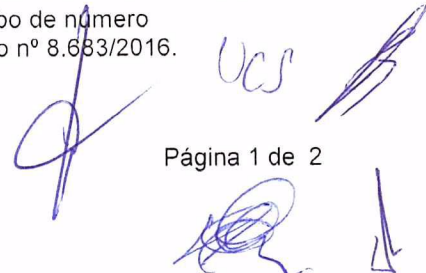
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.457.172,82	R\$ 2.960.768,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.583.690,48	R\$ 2.177.728,87
DISPONIVEL		R\$ 431.548,78	R\$ 371.929,35
CAIXA		R\$ 22.742,95	R\$ 22.136,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 99.359,74	R\$ (2.490,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 309.446,09	R\$ 352.283,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.152.141,70	R\$ 1.805.799,52
CHEQUES EM CARTEIRA		R\$ 7.220,00	R\$ 28.005,83
CARTOES DE CREDITO		R\$ 80.208,66	R\$ 82.154,05
TITULOS A RECEBER		R\$ 394.945,78	R\$ 432.097,84
ESTOQUE GERAL		R\$ 1.631.986,35	R\$ 1.143.131,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.708,98	R\$ 5.141,62
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 10.719,45	R\$ 86.155,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 23.352,48	R\$ 29.113,18
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 444.017,42	R\$ 352.664,38
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 308.633,89	R\$ 201.631,56
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 401.614,50	R\$ 284.136,92
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (92.980,61)	R\$ (82.505,36)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 135.383,53	R\$ 151.032,82
ATIVO INTANGIVEL-SALDO BRUTO		R\$ 140.953,56	R\$ 157.633,39
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (5.570,03)	R\$ (6.600,57)
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13
PASSIVO		R\$ 3.457.172,82	R\$ 2.960.768,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.961.196,49	R\$ 1.400.887,18
FORNECEDORES		R\$ 1.447.057,97	R\$ 958.434,39
FORNECEDORES		R\$ 1.447.057,97	R\$ 958.434,39
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 414.831,75	R\$ 329.831,75
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 414.831,75	R\$ 329.831,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

365
[Handwritten Signature]

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 50.473,33	R\$ 39.964,09
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 50.473,33	R\$ 39.964,09
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 4.589,62	R\$ 12.111,90
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.589,62	R\$ 12.111,90
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 32.343,56	R\$ 34.866,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.153,45	R\$ 22.236,25
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 12.190,11	R\$ 12.630,50
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 11.900,26	R\$ 25.678,30
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 11.900,26	R\$ 25.410,46
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ 267,84
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 572.295,71	R\$ 653.810,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 572.295,71	R\$ 653.810,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 572.295,71	R\$ 653.810,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 494.215,70	R\$ 475.695,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 1.450.000,00
RESERVAS		R\$ 650.000,00	R\$ (0,00)
RESERVAS		R\$ 650.000,00	R\$ (0,00)
(-) LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA		R\$ (955.784,30)	R\$ (974.304,07)
(-) LUCRO / PREJUIZO		R\$ (955.784,30)	R\$ (974.304,07)
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 429.464,92	R\$ 430.375,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 UCS *[Handwritten Signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

364
Mias

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.960.768,38	R\$ 3.356.283,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.177.728,87	R\$ 2.559.400,35
DISPONIVEL		R\$ 371.929,35	R\$ 324.907,44
CAIXA		R\$ 22.136,10	R\$ 17.522,20
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (2.490,00)	R\$ 2.724,84
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 352.283,25	R\$ 304.660,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.805.799,52	R\$ 2.234.492,91
CHEQUES EM CARTEIRA		R\$ 28.005,83	R\$ 15.717,01
CARTOES DE CREDITO		R\$ 82.154,05	R\$ 102.134,60
TITULOS A RECEBER		R\$ 432.097,84	R\$ 282.317,28
CONTA CORRENTE - PEUGEOT		R\$ 0,00	R\$ 26.837,00
ESTOQUE GERAL		R\$ 1.143.131,80	R\$ 1.636.941,65
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.141,62	R\$ 4.114,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 86.155,20	R\$ 55.302,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 29.113,18	R\$ 111.128,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 352.664,38	R\$ 504.691,60
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 201.631,56	R\$ 350.920,81
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 284.136,92	R\$ 433.458,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (82.505,36)	R\$ (82.537,69)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 151.032,82	R\$ 153.770,79
ATIVO INTANGIVEL-SALDO BRUTO		R\$ 157.633,39	R\$ 162.065,18
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (6.600,57)	R\$ (8.294,39)
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29
PASSIVO		R\$ 2.960.768,38	R\$ 3.356.283,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.400.887,18	R\$ 1.933.456,97
FORNECEDORES		R\$ 958.434,39	R\$ 1.509.637,94
FORNECEDORES		R\$ 958.434,39	R\$ 1.509.637,94
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 329.831,75	R\$ 329.831,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Handwritten signatures and initials: "d ucs", "Página 1 de 2", and other illegible marks.

BALANÇO PATRIMONIAL

363
Alcides

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 329.831,75	R\$ 329.831,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 39.964,09	R\$ 33.336,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 39.964,09	R\$ 33.336,73
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 12.111,90	R\$ 3.822,06
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 12.111,90	R\$ 3.822,06
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 34.866,75	R\$ 30.645,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 22.236,25	R\$ 19.279,38
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 12.630,50	R\$ 11.366,13
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 25.678,30	R\$ 26.182,98
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 25.410,46	R\$ 26.182,98
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 267,84	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 653.810,14	R\$ 673.672,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 653.810,14	R\$ 673.672,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 653.810,14	R\$ 673.672,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 475.695,93	R\$ 456.962,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA		R\$ (974.304,07)	R\$ (993.037,52)
(-) LUCRO / PREJUIZO		R\$ (974.304,07)	R\$ (993.037,52)
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 430.375,13	R\$ 292.191,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

UCS



BALANÇO PATRIMONIAL

362
Marian

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.356.283,24	R\$ 3.137.868,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.559.400,35	R\$ 2.242.449,04
DISPONIVEL		R\$ 324.907,44	R\$ 220.823,70
CAIXA		R\$ 17.522,20	R\$ 32.436,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.724,84	R\$ 1.983,24
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 304.660,40	R\$ 186.403,63
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.234.492,91	R\$ 2.021.625,34
CHEQUES EM CARTEIRA		R\$ 15.717,01	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 102.134,60	R\$ 77.926,96
TITULOS A RECEBER		R\$ 282.317,28	R\$ 627.912,66
CONTA CORRENTE - PEUGEOT		R\$ 26.837,00	R\$ 97.373,61
ESTOQUE GERAL		R\$ 1.636.941,65	R\$ 1.090.256,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.114,71	R\$ 5.231,25
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 55.302,43	R\$ 59.960,99
OUTROS CREDITOS		R\$ 111.128,23	R\$ 62.963,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 504.691,60	R\$ 495.927,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 350.920,81	R\$ 344.050,24
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 433.458,50	R\$ 450.554,85
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (82.537,69)	R\$ (106.504,61)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 153.770,79	R\$ 151.877,49
ATIVO INTANGIVEL-SALDO BRUTO		R\$ 162.065,18	R\$ 162.065,18
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (8.294,39)	R\$ (10.187,69)
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30
CONTAS DE COMPENSACAO - ATIVO		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30
PASSIVO		R\$ 3.356.283,24	R\$ 3.137.868,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.933.456,97	R\$ 2.203.204,52
FORNECEDORES		R\$ 1.509.637,94	R\$ 1.380.598,25
FORNECEDORES		R\$ 1.509.637,94	R\$ 1.380.598,25
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 329.831,75	R\$ 651.982,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

UCS

BALANÇO PATRIMONIAL

361
Mias

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 329.831,75	R\$ 651.982,51
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 33.336,73	R\$ 97.791,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 33.336,73	R\$ 97.791,15
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.822,06	R\$ 3.600,11
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.822,06	R\$ 3.600,11
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 30.645,51	R\$ 31.244,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.279,38	R\$ 19.422,28
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.366,13	R\$ 11.822,67
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 26.182,98	R\$ 37.987,55
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 26.182,98	R\$ 37.987,55
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 673.672,50	R\$ 210.994,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 673.672,50	R\$ 210.994,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 673.672,50	R\$ 210.994,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 456.962,48	R\$ 324.178,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA		R\$ (993.037,52)	R\$ (1.125.821,75)
(-) LUCRO / PREJUIZO		R\$ (993.037,52)	R\$ (1.125.821,75)
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 292.191,29	R\$ 399.491,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

UCP

BALANÇO PATRIMONIAL

360
[Assinatura]

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.137.868,07	R\$ 3.167.025,49
CIRCULANTE		R\$ 2.225.262,72	R\$ 2.455.929,35
DISPONIVEL		R\$ 220.823,70	R\$ 288.595,22
CAIXA GERAL		R\$ 32.436,83	R\$ 72.158,73
CAIXA GERAL		R\$ 32.436,83	R\$ 72.158,73
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.983,24	R\$ 3.439,07
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.983,24	R\$ 3.439,07
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 186.403,63	R\$ 212.997,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 186.403,63	R\$ 212.997,42
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 803.213,23	R\$ 635.234,24
VALORES A RECEBER		R\$ 627.912,66	R\$ 385.593,90
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 6.302,03
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 519.126,37	R\$ 232.653,37
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 108.786,29	R\$ 146.638,50
CONTAS CORRENTES		R\$ 97.373,61	R\$ 139.409,55
CONTAS CORRENTES		R\$ 97.373,61	R\$ 139.409,55
CARTOES DE CREDITO		R\$ 77.926,96	R\$ 110.230,79
CARTOES A RECEBER		R\$ 77.926,96	R\$ 110.230,79
OUTROS CREDITOS		R\$ 110.969,40	R\$ 50.765,15
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 8.286,14	R\$ 8.286,14
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 8.286,14	R\$ 8.286,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 37.491,02	R\$ 15.835,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 37.491,02	R\$ 15.835,32
OUTROS CREDITOS		R\$ 59.960,99	R\$ 17.929,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 59.960,99	R\$ 17.929,79
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 5.231,25	R\$ 8.713,90
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 5.231,25	R\$ 8.713,90
ESTOQUES		R\$ 1.090.256,39	R\$ 1.481.334,74
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 482.282,21	R\$ 689.502,43
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 482.282,21	R\$ 689.502,43
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 139.350,00	R\$ 327.558,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

[Assinaturas]
UCS

BALANÇO PATRIMONIAL

359
Mizael

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 139.350,00	R\$ 327.558,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 468.624,18	R\$ 464.274,31
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 468.624,18	R\$ 464.274,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 513.114,05	R\$ 574.811,82
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.186,32	R\$ 4.186,32
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.186,32	R\$ 4.186,32
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 17.186,32	R\$ 4.186,32
ATIVO PERMANENTE		R\$ 495.927,73	R\$ 570.625,50
IMOBILIZADO		R\$ 485.078,08	R\$ 559.775,85
IMOBILIZADO		R\$ 601.770,38	R\$ 655.664,49
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (116.692,30)	R\$ (95.888,64)
INTANGIVEL		R\$ 10.849,65	R\$ 10.849,65
INTANGIVEL		R\$ 10.849,65	R\$ 10.849,65
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 399.491,30	R\$ 136.284,32
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 399.491,30	R\$ 136.284,32
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 399.491,30	R\$ 136.284,32
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 399.491,30	R\$ 136.284,32
PASSIVO		R\$ 3.137.868,07	R\$ 3.167.025,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.203.204,52	R\$ 2.232.663,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.032.580,76	R\$ 2.047.525,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 608.982,51	R\$ 608.982,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 608.982,51	R\$ 608.982,51
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 1.423.598,25	R\$ 1.438.542,98
PEUGEOT DO BRASIL		R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.380.598,25	R\$ 1.395.542,98
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 69.232,50	R\$ 79.604,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 19.422,28	R\$ 25.451,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 19.422,28	R\$ 25.451,59
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.822,67	R\$ 20.032,45
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.822,67	R\$ 20.032,45
PROVISAO		R\$ 37.987,55	R\$ 34.120,28
PROVISAO		R\$ 37.987,55	R\$ 34.120,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

UCS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

388
Mian

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.600,11	R\$ 2.669,83
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 3.042,71	R\$ 1.092,30
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 3.042,71	R\$ 1.092,30
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 557,40	R\$ 1.577,53
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 557,40	R\$ 1.577,53
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 97.791,15	R\$ 102.863,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 97.791,15	R\$ 102.863,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 97.791,15	R\$ 102.863,98
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 210.994,00	R\$ 771.507,45
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 210.994,00	R\$ 771.507,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 210.994,00	R\$ 771.507,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 210.994,00	R\$ 771.507,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 324.178,25	R\$ 45.676,94
CAPITAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (974.482,85)	R\$ (974.482,85)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (974.482,85)	R\$ (974.482,85)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (974.482,85)	R\$ (974.482,85)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (151.338,90)	R\$ (429.840,21)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (151.338,90)	R\$ (429.840,21)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (151.338,90)	R\$ (429.840,21)
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 399.491,30	R\$ 117.177,48
CONTAS DE COMPENSACAO - PASSIVO		R\$ 399.491,30	R\$ 117.177,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 399.491,30	R\$ 117.177,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 399.491,30	R\$ 117.177,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

UCS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

357
[Assinatura]
SPED
2016

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS		R\$ 6.864.024,54	R\$ 2.466.763,02
VENDAS BRUTAS TOTAIS		R\$ 3.270.001,91	R\$ 1.254.452,00
VENDAS BRUTAS TOTAIS VEICULOS		R\$ 3.270.001,91	R\$ 1.254.452,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS		R\$ 2.170.801,91	R\$ 761.552,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS			
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS			
UTILIT.		R\$ 1.099.200,00	R\$ 492.900,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.848.300,90	R\$ 678.500,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 1.848.300,90	R\$ 678.500,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS			
SEMINOVOS PART.		R\$ 1.848.300,90	R\$ 678.500,00
(-) VENDAS BRUTAS - VEICULOS			
SEMINOVOS UTIL.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 1.408.526,06	R\$ 426.456,02
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 1.408.526,06	R\$ 426.456,02
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS			
ATACADO		R\$ 259.456,46	R\$ 111.173,87
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS			
VAREJO		R\$ 988.988,01	R\$ 258.292,28
VENDAS BRUTAS - PECAS ACESSORIOS			
GAR.		R\$ 160.081,59	R\$ 56.989,87
VENDAS BRUTAS-SERVICOS		R\$ 288.985,11	R\$ 82.883,84
VENDAS BRUTAS-SERVICOS		R\$ 288.985,11	R\$ 82.883,84
VENDAS BRUTAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ 238.569,34	R\$ 55.950,84
VENDAS BRUTAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ 50.415,77	R\$ 26.933,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 48.210,56	R\$ 24.471,16
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 48.210,56	R\$ 24.471,16
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 48.210,56	R\$ 24.471,16
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (362.422,08)	R\$ (116.119,99)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.700,00)	R\$ (15.500,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.700,00)	R\$ (15.500,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-VEICULOS		R\$ (15.700,00)	R\$ (15.500,00)
NOVOS			
(-) DEDUCOES VENDAS-VEIC.		R\$ (11.898,00)	R\$ (6.055,87)
SEMINOVOS/USADOS			
(-) DEDUCOES DE VENDAS -		R\$ (11.898,00)	R\$ (6.055,87)
SEMINOVOS/USADOS			
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (8.980,85)	R\$ (3.376,77)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (554,52)	R\$ (477,10)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (2.362,63)	R\$ (2.202,00)
(-) DEDUCOES VENDAS - UTLIT.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

[Assinatura]
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

386
Mia

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEMINOVOS/USADOS			
(-) DEDUCOES DE VENDAS - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (289.514,75)	R\$ (82.503,20)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ICMS		R\$ (3.197,88)	R\$ (1.777,52)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (587,92)	R\$ (198,08)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (1.905,50)	R\$ (1.515,51)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (704,46)	R\$ (63,93)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS PIS		R\$ (3.878,66)	R\$ (2.403,47)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (337,03)	R\$ (139,04)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (3.193,74)	R\$ (2.084,55)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (347,89)	R\$ (179,88)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS ACESSORIOS COFINS		R\$ (15.264,54)	R\$ (9.154,08)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS ATACADO		R\$ (1.402,75)	R\$ (640,24)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS VAREJO		R\$ (11.519,15)	R\$ (7.598,95)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GAR.		R\$ (2.342,64)	R\$ (914,89)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DESC.		R\$ (216.234,02)	R\$ (53.108,11)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (65.297,06)	R\$ (25.889,05)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (150.931,18)	R\$ (26.959,94)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (5,78)	R\$ (259,12)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESS.-DEVOLUCOE		R\$ (50.939,65)	R\$ (16.060,02)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DEVOL		R\$ (36.587,36)	R\$ (7.725,93)
(-) DEDUCOES VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (14.352,29)	R\$ (8.334,09)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA		R\$ (36.778,96)	R\$ (11.058,17)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-SERVICOS PIS		R\$ (1.724,65)	R\$ (774,86)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS CLIENTES		R\$ (1.293,95)	R\$ (360,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

UCS

355
Mian

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS GARANTIA		R\$ (430,70)	R\$ (414,40)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA COFINS		R\$ (10.996,05)	R\$ (4.240,40)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS CLIENTES		R\$ (8.386,79)	R\$ (2.323,54)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS GARANTIA		R\$ (2.609,26)	R\$ (1.916,86)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA ISS		R\$ (7.825,64)	R\$ (2.578,19)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS CLIENTES		R\$ (6.433,13)	R\$ (1.770,17)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS GARANTIA		R\$ (1.392,51)	R\$ (808,02)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA DESCONTOS		R\$ (16.232,62)	R\$ (3.464,72)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-DESC. INCOND.CLIENTES		R\$ (16.232,62)	R\$ (3.464,72)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (8.530,37)	R\$ (1.002,75)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (8.530,37)	R\$ (1.002,75)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (8.530,37)	R\$ (1.002,75)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (5.610.426,61)	R\$ (2.025.630,13)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (2.957.007,34)	R\$ (1.148.972,54)
(-) CUSTO DAS VENDAS-VEICULOS NOVOS		R\$ (2.957.007,34)	R\$ (1.148.972,54)
(-) CUSTO DAS VENDAS-PARTICULARES NOVOS		R\$ (2.159.842,18)	R\$ (822.982,70)
(-) CUSTO DAS VENDAS-COMERCIAIS NOVOS		R\$ (797.165,16)	R\$ (325.989,84)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (1.752.946,42)	R\$ (616.389,94)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (1.752.946,42)	R\$ (616.389,94)
(-) CUSTO VENDAS-PARTIC. SEMINOVOS/USADOS		R\$ (1.752.946,42)	R\$ (616.389,94)
(-) CUSTO VENDAS-COMERCIAIS SEMINOVOS/USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (816.949,23)	R\$ (256.221,77)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (816.949,23)	R\$ (256.221,77)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (121.489,08)	R\$ (58.603,74)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (567.729,74)	R\$ (149.633,64)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (127.730,41)	R\$ (47.984,39)
(-) CUSTO DAS VENDAS-POS VENDAS		R\$ (49.746,83)	R\$ (4.045,88)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS		R\$ (49.746,83)	R\$ (4.045,88)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ (45.947,43)	R\$ (2.945,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

354
Alia

Entidade H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro 6

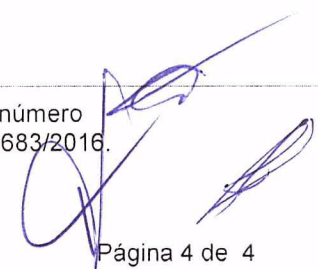

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ (3.799,40)	R\$ (1.100,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (33.776,79)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (33.776,79)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (33.776,79)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (1.091.903,73)	R\$ (390.605,23)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (1.091.903,73)	R\$ (390.605,23)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (1.091.903,73)	R\$ (390.605,23)
(-) DESPESAS - COMISSONAMENTO		R\$ (56.019,03)	R\$ (30.118,12)
(-) DESPESAS - SALARIAIS		R\$ (176.473,62)	R\$ (55.419,62)
(-) DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (148.090,12)	R\$ (51.771,34)
(-) DESPESAS - OBRIGACOES LEGAIS		R\$ (31.129,11)	R\$ (9.416,09)
(-) DESPESAS DIRETAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (189.833,03)	R\$ (67.476,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.731,84)	R\$ (7.807,98)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (477.626,98)	R\$ (168.595,84)
OUTROS LUCROS/OUTRAS DESPESAS		R\$ 199.119,95	R\$ 47.072,56
OUTROS LUCROS		R\$ 289.227,73	R\$ 78.142,75
OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 289.227,73	R\$ 77.942,75
OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 120.528,87	R\$ 17.851,56
OUTRAS RECEITAS		R\$ 168.698,86	R\$ 60.091,19
OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (506,56)	R\$ (11.153,54)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (506,56)	R\$ (11.153,54)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (506,56)	R\$ (11.153,54)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (89.601,22)	R\$ (19.916,65)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (89.601,22)	R\$ (19.916,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.228,63	R\$ 1.000,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (97.829,85)	R\$ (20.917,63)
(-) RESULTADO DO PERIODO		R\$ (1.607,93)	R\$ (18.519,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador


 UCS 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

383
S. Chaves

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS		R\$ 2.466.763,02	R\$ 1.483.141,10
VENDAS BRUTAS TOTAIS		R\$ 1.254.452,00	R\$ 859.643,28
VENDAS BRUTAS TOTAIS VEICULOS		R\$ 1.254.452,00	R\$ 859.643,28
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS		R\$ 761.552,00	R\$ 313.980,00
PASSEIO			
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS		R\$ 492.900,00	R\$ 545.663,28
UTILIT.			
VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 678.500,00	R\$ 91.900,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 678.500,00	R\$ 91.900,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS			
SEMINOVOS PART.		R\$ 678.500,00	R\$ 91.900,00
(-) VENDAS BRUTAS - VEICULOS			
SEMINOVOS UTIL.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 426.456,02	R\$ 431.266,81
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 426.456,02	R\$ 431.266,81
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS			
ATACADO		R\$ 111.173,87	R\$ 90.790,98
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 258.292,28	R\$ 305.406,61
VAREJO			
VENDAS BRUTAS - PECAS ACESSORIOS		R\$ 56.989,87	R\$ 35.069,22
GAR.			
VENDAS BRUTAS-SERVICOS		R\$ 82.883,84	R\$ 74.608,78
VENDAS BRUTAS-SERVICOS		R\$ 82.883,84	R\$ 74.608,78
VENDAS BRUTAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ 55.950,84	R\$ 61.390,95
VENDAS BRUTAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ 26.933,00	R\$ 13.217,83
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 24.471,16	R\$ 25.722,23
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 24.471,16	R\$ 25.722,23
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 24.471,16	R\$ 25.722,23
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (116.119,99)	R\$ (102.781,84)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.500,00)	R\$ (15.200,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.500,00)	R\$ (15.200,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-VEICULOS		R\$ (15.500,00)	R\$ (15.200,00)
NOVOS			
(-) DEDUCOES VENDAS-VEIC.			
SEMINOVOS/USADOS		R\$ (6.055,87)	R\$ (750,81)
(-) DEDUCOES DE VENDAS -			
SEMINOVOS/USADOS		R\$ (6.055,87)	R\$ (750,81)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (3.376,77)	R\$ (644,96)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (477,10)	R\$ (18,85)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (2.202,00)	R\$ (87,00)
(-) DEDUCOES VENDAS - UTILIT.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

UCS 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

352
Mian

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEMINOVOS/USADOS			
(-) DEDUCOES DE VENDAS - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (82.503,20)	R\$ (73.422,06)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ICMS		R\$ (1.777,52)	R\$ (1.590,05)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (198,08)	R\$ (705,37)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (1.515,51)	R\$ (883,97)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (63,93)	R\$ (0,71)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS PIS		R\$ (2.403,47)	R\$ (1.302,46)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (139,04)	R\$ (84,59)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (2.084,55)	R\$ (1.148,47)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (179,88)	R\$ (69,40)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS ACESSORIOS COFINS		R\$ (9.154,08)	R\$ (3.540,65)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS ATACADO		R\$ (640,24)	R\$ (391,57)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS VAREJO		R\$ (7.598,95)	R\$ (2.861,03)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GAR.		R\$ (914,89)	R\$ (288,05)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DESC.		R\$ (53.108,11)	R\$ (45.131,09)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (25.889,05)	R\$ (17.013,23)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (26.959,94)	R\$ (28.117,86)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (259,12)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESS.-DEVOLUCOE		R\$ (16.060,02)	R\$ (21.857,81)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DEVOL		R\$ (7.725,93)	R\$ (15.138,75)
(-) DEDUCOES VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (8.334,09)	R\$ (6.719,06)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA		R\$ (11.058,17)	R\$ (8.804,79)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-SERVICOS PIS		R\$ (774,86)	R\$ (864,90)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS CLIENTES		R\$ (360,46)	R\$ (643,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

Ucs

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

357
Alison

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS GARANTIA		R\$ (414,40)	R\$ (221,52)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA COFINS		R\$ (4.240,40)	R\$ (3.639,71)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS CLIENTES		R\$ (2.323,54)	R\$ (2.638,55)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS GARANTIA		R\$ (1.916,86)	R\$ (1.001,16)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA ISS		R\$ (2.578,19)	R\$ (2.586,88)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS CLIENTES		R\$ (1.770,17)	R\$ (2.190,34)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS GARANTIA		R\$ (808,02)	R\$ (396,54)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA DESCONTOS		R\$ (3.464,72)	R\$ (1.713,30)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-DESC. INCOND.CLIENTES		R\$ (3.464,72)	R\$ (1.713,30)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (1.002,75)	R\$ (4.604,18)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (1.002,75)	R\$ (4.604,18)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (1.002,75)	R\$ (4.604,18)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (2.025.630,13)	R\$ (1.190.298,87)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (1.148.972,54)	R\$ (822.211,05)
(-) CUSTO DAS VENDAS-VEICULOS NOVOS		R\$ (1.148.972,54)	R\$ (822.211,05)
(-) CUSTO DAS VENDAS-PARTICULARES NOVOS		R\$ (822.982,70)	R\$ (398.302,48)
(-) CUSTO DAS VENDAS-COMERCIAIS NOVOS		R\$ (325.989,84)	R\$ (423.908,57)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (616.389,94)	R\$ (92.161,88)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (616.389,94)	R\$ (92.161,88)
(-) CUSTO VENDAS-PARTIC. SEMINOVOS/USADOS		R\$ (616.389,94)	R\$ (92.161,88)
(-) CUSTO VENDAS-COMERCIAIS SEMINOVOS/USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (256.221,77)	R\$ (261.373,63)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (256.221,77)	R\$ (261.373,63)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (58.603,74)	R\$ (51.627,76)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (149.633,64)	R\$ (178.453,26)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (47.984,39)	R\$ (31.292,61)
(-) CUSTO DAS VENDAS-POS VENDAS		R\$ (4.045,88)	R\$ (14.552,31)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS		R\$ (4.045,88)	R\$ (14.552,31)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ (2.945,88)	R\$ (13.702,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 4

[Handwritten signatures and marks]

380
Mica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ (1.100,00)	R\$ (850,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (390.605,23)	R\$ (374.943,45)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (390.605,23)	R\$ (374.943,45)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (390.605,23)	R\$ (374.943,45)
(-) DESPESAS - COMISSONAMENTO		R\$ (30.118,12)	R\$ (23.689,76)
(-) DESPESAS - SALARIAIS		R\$ (55.419,62)	R\$ (60.330,74)
(-) DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (51.771,34)	R\$ (46.287,31)
(-) DESPESAS - OBRIGACOES LEGAIS		R\$ (9.416,09)	R\$ (8.098,97)
(-) DESPESAS DIRETAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (67.476,24)	R\$ (74.865,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.807,98)	R\$ (9.262,29)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (168.595,84)	R\$ (152.409,19)
OUTROS LUCROS/OUTRAS DESPESAS		R\$ 47.072,56	R\$ 166.149,61
OUTROS LUCROS		R\$ 78.142,75	R\$ 180.460,49
OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 77.942,75	R\$ 180.310,49
OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 17.851,56	R\$ 22.776,71
OUTRAS RECEITAS		R\$ 60.091,19	R\$ 157.533,78
OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ 200,00	R\$ 150,00
OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ 200,00	R\$ 150,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (11.153,54)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (11.153,54)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (11.153,54)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (19.916,65)	R\$ (14.310,88)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.916,65)	R\$ (14.310,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.000,98	R\$ 663,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.917,63)	R\$ (14.974,63)
(-) RESULTADO DO PERIODO		R\$ (18.519,77)	R\$ (18.733,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 4

UCS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS		R\$ 1.483.141,10	R\$ 2.157.157,79
VENDAS BRUTAS TOTAIS		R\$ 859.643,28	R\$ 1.155.547,97
VENDAS BRUTAS TOTAIS VEICULOS		R\$ 859.643,28	R\$ 1.155.547,97
VENDAS BRUTAS - VEICULOS NOVOS		R\$ 313.980,00	R\$ 362.291,80
PASSEIO		R\$ 545.663,28	R\$ 793.256,17
UTILIT.		R\$ 91.900,00	R\$ 510.510,00
VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS		R\$ 91.900,00	R\$ 510.510,00
SEMINOVOS PART.		R\$ 91.900,00	R\$ 510.510,00
(-) VENDAS BRUTAS - VEICULOS SEMINOVOS UTIL.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 431.266,81	R\$ 416.779,71
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 431.266,81	R\$ 416.779,71
VENDAS BRUTAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ 90.790,98	R\$ 80.686,55
ATAÇADO		R\$ 305.406,61	R\$ 313.530,92
VAREJO		R\$ 35.069,22	R\$ 22.562,24
VENDAS BRUTAS - PECAS ACESSORIOS GAR.		R\$ 74.608,78	R\$ 48.352,06
VENDAS BRUTAS-SERVICOS		R\$ 74.608,78	R\$ 48.352,06
VENDAS BRUTAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ 61.390,95	R\$ 38.713,59
VENDAS BRUTAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ 13.217,83	R\$ 9.638,47
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 25.722,23	R\$ 25.968,05
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 25.722,23	R\$ 25.968,05
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 25.722,23	R\$ 25.968,05
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (102.781,84)	R\$ (124.880,40)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.200,00)	R\$ (1.533,48)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (15.200,00)	R\$ (1.533,48)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-VEICULOS NOVOS		R\$ (15.200,00)	R\$ (1.533,48)
(-) DEDUCOES VENDAS-VEIC. SEMINOVOS/USADOS		R\$ (750,81)	R\$ (2.953,33)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - SEMINOVOS/USADOS		R\$ (750,81)	R\$ (2.953,33)
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (644,96)	R\$ (1.705,07)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (18,85)	R\$ (222,29)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (87,00)	R\$ (1.025,97)
(-) DEDUCOES VENDAS - UTILIT.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

349
Alia

1100

348
Alain

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEMINOVOS/USADOS			
(-) DEDUCOES DE VENDAS - ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (73.422,06)	R\$ (110.514,76)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ICMS		R\$ (1.590,05)	R\$ (2.384,47)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (705,37)	R\$ (669,98)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (883,97)	R\$ (1.627,83)
(-) ICMS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (0,71)	R\$ (86,66)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS PIS		R\$ (1.302,46)	R\$ (556,74)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (84,59)	R\$ (76,67)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (1.148,47)	R\$ (430,40)
(-) PIS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (69,40)	R\$ (49,67)
(-) DEDUCOES VENDAS PECAS ACESSORIOS COFINS		R\$ (3.540,65)	R\$ (2.873,17)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS ATACADO		R\$ (391,57)	R\$ (296,56)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS ACESSORIOS VAREJO		R\$ (2.861,03)	R\$ (2.231,42)
(-) COFINS S/VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GAR.		R\$ (288,05)	R\$ (345,19)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DESC.		R\$ (45.131,09)	R\$ (81.521,67)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (17.013,23)	R\$ (21.437,08)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (28.117,86)	R\$ (60.084,59)
(-) DESC.INCOND.-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESS.-DEVOLUCOE		R\$ (21.857,81)	R\$ (23.178,71)
(-) DEDUCOES VENDAS-PECAS E ACESSORIOS DEVOL		R\$ (15.138,75)	R\$ (19.448,19)
(-) DEDUCOES VENDAS - PECAS E ACESSORIOS		R\$ (6.719,06)	R\$ (3.730,52)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA		R\$ (8.804,79)	R\$ (5.195,97)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-SERVICOS PIS		R\$ (864,90)	R\$ (298,33)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS CLIENTES		R\$ (643,38)	R\$ (199,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

347
Mias

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019

CNPJ: 19.804.949/0001-72

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEDUCOES DE VENDAS-PIS GARANTIA		R\$ (221,52)	R\$ (103,61)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA COFINS		R\$ (3.639,71)	R\$ (1.273,67)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS CLIENTES		R\$ (2.638,55)	R\$ (704,56)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-COFINS GARANTIA		R\$ (1.001,16)	R\$ (569,11)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA ISS		R\$ (2.586,88)	R\$ (1.465,96)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS CLIENTES		R\$ (2.190,34)	R\$ (1.136,96)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-ISS GARANTIA		R\$ (396,54)	R\$ (329,00)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-POS VENDA DESCONTOS		R\$ (1.713,30)	R\$ (2.158,01)
(-) DEDUCOES DE VENDAS-DESC. INCOND.CLIENTES		R\$ (1.713,30)	R\$ (2.158,01)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (4.604,18)	R\$ (4.682,86)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (4.604,18)	R\$ (4.682,86)
(-) DEDUCOES RECEITAS DIVERSAS		R\$ (4.604,18)	R\$ (4.682,86)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (1.190.298,87)	R\$ (1.765.943,23)
(-) CUSTO TOTAL DAS VENDAS		R\$ (822.211,05)	R\$ (1.057.480,96)
(-) CUSTO DAS VENDAS-VEICULOS NOVOS		R\$ (822.211,05)	R\$ (1.057.480,96)
(-) CUSTO DAS VENDAS-PARTICULARES NOVOS		R\$ (398.302,48)	R\$ (405.464,90)
(-) CUSTO DAS VENDAS-COMERCIAIS NOVOS		R\$ (423.908,57)	R\$ (652.016,06)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (92.161,88)	R\$ (485.261,50)
(-) CUSTO VENDAS-SEMINOVOS/USADOS		R\$ (92.161,88)	R\$ (485.261,50)
(-) CUSTO VENDAS-PARTIC. SEMINOVOS/USADOS		R\$ (92.161,88)	R\$ (485.261,50)
(-) CUSTO VENDAS-COMERCIAIS SEMINOVOS/USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (261.373,63)	R\$ (216.300,69)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS		R\$ (261.373,63)	R\$ (216.300,69)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS ATACADO		R\$ (51.627,76)	R\$ (27.376,03)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS VAREJO		R\$ (178.453,26)	R\$ (170.089,68)
(-) CUSTO VENDAS-PECAS E ACESSORIOS GARANTIA		R\$ (31.292,61)	R\$ (18.834,98)
(-) CUSTO DAS VENDAS-POS VENDAS		R\$ (14.552,31)	R\$ (6.900,08)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS		R\$ (14.552,31)	R\$ (6.900,08)
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS CLIENTE		R\$ (13.702,31)	R\$ (6.692,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 4



346
Mian

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DAS VENDAS-SERVICOS GARANTIA		R\$ (850,00)	R\$ (208,08)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS-RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (374.943,45)	R\$ (394.185,63)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (374.943,45)	R\$ (394.185,63)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (374.943,45)	R\$ (394.185,63)
(-) DESPESAS - COMISSONAMENTO		R\$ (23.689,76)	R\$ (17.153,54)
(-) DESPESAS - SALARIAIS		R\$ (60.330,74)	R\$ (60.640,58)
(-) DESPESAS - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (46.287,31)	R\$ (45.110,69)
(-) DESPESAS - OBRIGACOES LEGAIS		R\$ (8.098,97)	R\$ (9.606,38)
(-) DESPESAS DIRETAS DEPARTAMENTAIS		R\$ (74.865,19)	R\$ (84.608,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.262,29)	R\$ (5.918,87)
(-) DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (152.409,19)	R\$ (171.147,26)
(-) OUTROS LUCROS/OUTRAS DESPESAS OUTROS LUCROS		R\$ 166.149,61	R\$ (4.932,76)
OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 180.460,49	R\$ 94.950,46
(-) OUTROS LUCROS TRIBUTAVEIS		R\$ 180.310,49	R\$ 94.950,46
OUTRAS RECEITAS		R\$ 22.776,71	R\$ (0,00)
(-) OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ 157.533,78	R\$ 94.950,46
(-) OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
(-) OUTROS LUCROS NAO TRIBUTAVEIS		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.049,35)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (71.049,35)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (71.049,35)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (14.310,88)	R\$ (28.833,87)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (14.310,88)	R\$ (28.833,87)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 663,75	R\$ 2.508,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.974,63)	R\$ (31.342,73)
(-) RESULTADO DO PERIODO		R\$ (18.733,45)	R\$ (132.784,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

365
Mia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO DE APURACAO		R\$ 0,00	R\$ (274.412,81)
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.783.558,43
RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.735.049,51
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICIO		R\$ 0,00	R\$ 48.508,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (86.592,13)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (11.592,13)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (75.000,00)
(-) CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (1.442.385,62)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.442.385,62)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVA		R\$ 0,00	R\$ (476.173,11)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (168.395,15)
(-) (-) IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 0,00	R\$ (8.270,05)
(-) (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (91.281,36)
(-) (-) UTILIDADES		R\$ 0,00	R\$ (41.293,40)
(-) (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (43.193,87)
(-) (-) DONATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (3.398,40)
(-) (-) DEMAIS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (120.340,88)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (299,06)
RESULTADO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 45.401,57
(-) (-) CUSTO ALIENACAO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (45.401,57)
(-) (-) DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (299,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 7.021,94
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.938,44
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 42,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.620,16
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.894,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 527,34
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (47.643,73)
(-) (-) JUROS E ENCARGOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (3.777,02)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (15.109,94)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (28.756,77)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (11.899,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

344
Alia

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

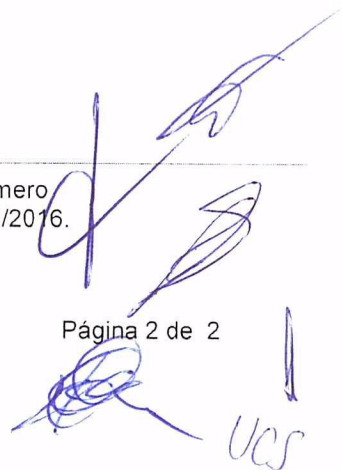
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (11.899,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2


UCS

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

343
Mian
SALVADOR
2019

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
NIRE 31210076599
CNPJ 19.804.949/0001-72
Número de Ordem 6
natureza do Livro DIARIO GERAL
Município IPATINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 30/09/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 73561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 73561
Data de início 01/01/2019
Data de término 30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.D0.01.B6.2C.A7.C8.CC.3C.22.B0.77.15.7B.8A.B8.E0.77.2A.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

UCS
Mian

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

342
Miac

Entidade: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
NIRE: 31210076599
CNPJ: 19.804.949/0001-72
Número de Ordem: 7
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Município: IPATINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 40702

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: H8 VEICULOS PECAS E SERVICOS
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Número de ordem: 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 40702
Data de início: 01/10/2019
Data de término: 31/12/2019

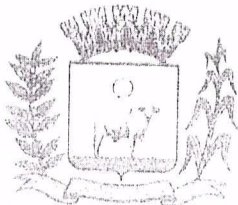
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.59.C4.63.1C.BF.34.73.41.2F.4E.DC.9E.DA.77.C5.82.5C.38.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2017-2020

341
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que adquirimos da empresa H8 VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.804.949/0001-72, 01 (um) veículo modelo: PEUGEOT EXPERT MINIBUS - CHASSI 9V8VBB11XGKA002474 EXPERT.

Estamos muito satisfeitos com o veículo, no qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades, compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados pelo departamento de vendas.

Joáima/MG, 30 de maio de 2019.

[Handwritten signature]

Joáima, 30 de Maio de 2019
Carla de Souza
Diretor de Divisão
de Licitação e Compra
CNPJ: 18.495.812/0001-10

Praça Dr. Olinto Martins, 160 - Bairro Centro - Joáima - MG - CEP 39890-000
Telefone: 0(xx)33.3745.1203 - Telefax: 0(xx)33.3745.1206

[Handwritten signatures]



UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
 Av. José Rodrigues de Almeida, 212 - Centro - Ipaba - Minas Gerais
 CEP: 35198-000
 CNPJ 66.229.543/0001-93
 E-mail: procuradoria.ipaba@gamil.com



340
Alia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que adquirimos na concessionária H8 VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.804.949/0001-72, 02(dois) veículos da marca PeugeotPartner Furgão Ambulância 18/19 com maca retrátil de 1,80 m e com capacidade de transportar 02 pessoas na cabine sendo o motorista e 01 passageiro.

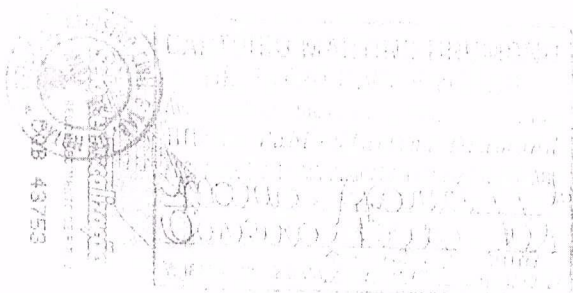
Estamos muito satisfeitos com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados tanto no departamento de vendas quanto pós-venda.

Ipatinga, 18 de Setembro de 2018



Maria Aparecida O. Brito
 Deptº Recursos Humanos
 Matr: 112

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOV. PLANEJ.
 E ADMINISTRAÇÃO



Handwritten signatures and initials: UCS, [Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 17.005.653/0001-66

379
Mias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE**, com sede na Praça da Jaqueira n.º 40, Centro em Belo Oriente - MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 17.005.653/0001-66, através da **Assessoria Técnica de Licitações**, atesta para os devidos fins que a empresa **H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 19.804.949/0001-72, localizada na Rua Calcedonia, nº7705, Bairro Iguazu, Ipatinga/MG, **Contrato de Fornecimento N.º 085/2014**, forneceu os produtos conforme objeto abaixo:

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano mínimo 2014/2014, tipo VAN, com capacidade de 16 lugares, cor branca, para atendimento ao Convênio n.º 510/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG e o Município e Belo Oriente e 01 (um) veículo zero quilômetro, ano mínimo 2014/2014, tipo VAN, com capacidade de 16 lugares, cor branca, para atendimento ao Convênio n.º 421/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG e Município e Belo Oriente - Modelo/Marca:Peugeot Boxer Minibus

Ref.: Processo nº 211/2014 - Modalidade Pregão Presencial nº 023/2014.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas por esta empresa.

Belo Oriente, MG, 18 de Dezembro de 2015.

Luis Aparecido Gonçalves Costa
Assessoria Técnica de Licitações

17.005.653/0001-66

PREF. MUNICIPAL BELO ORIENTE

PRAÇA DA JAQUEIRA, Nº 40
CENTRO - CEP 35.195-000

BELO ORIENTE - MG

Praça da Jaqueira, nº 40 - Centro - CEP 35195-000 - Fone (0xx) 33 3253-2827 - Belo Oriente - MG



338
Mias



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caratinga, 10 de Dezembro de 2015.

Declaramos para os devidos fins, que adquirimos na concessionária H8 VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.804.949/0001-72,01(um) Veículo da marca Peugeot, sendo 01(um)408 Griffé THP.

Estamos muito satisfeitos com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados tanto no departamento de vendas, quanto no pós-vendas.

GONÇALVES E SATLER EMPREENDIMENTOS LTDA
03.255.162/0001-69

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 116, Centro, Caratinga/MG
Telefone: 33-988668100 At. Leonardo

03.255.162/0001-69
GONÇALVES E SATLER
EMPREENDIMENTOS LTDA
PRAÇA GETULIO VARGAS, 116
CENTRO - CARATINGA - MG
CARATINGA - MG

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 116, Centro,
Caratinga/MG - 33-988668100

Handwritten signatures and initials, including 'UCS' and a large signature.




337
Mian

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que adquiri na concessionária H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.304.949/0001-72, 01 (um) Veículo da marca Peugeot, sendo 01 (um) 408.

Estou muito satisfeito com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades, compatíveis com suas especificações técnicas, estou também satisfeito com os serviços prestados tanto no departamento de vendas quanto no pós-venda.

Ipatunga, 11 de Dezembro de 2015


Razão Social: Geraldo Souza Seles

Nome Fantasia: Taxi Aeroporto de Ipatunga
CNPJ: 20.293.648/0001-00
CPF: 040.358.756-51
Endereço: Rua Cânticos, 197 - Canaa - Ipatunga/MG
Cep: 35.164-146
Telefone: (31) 98500-3342


UCS






336
Alar

ALPERCATA

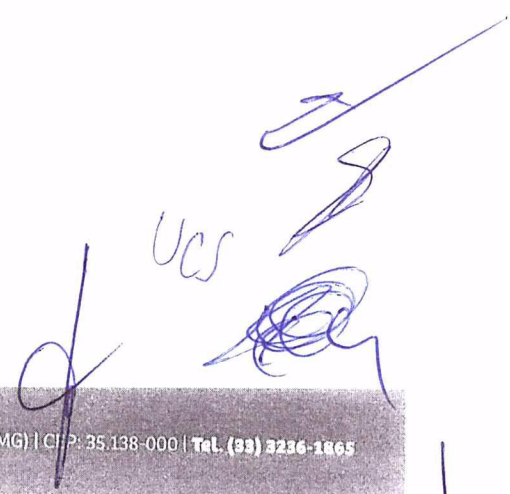
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que adquiri na concessionária H8 VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.804.949/0001-72, 1 (um) Veículo da marca Peugeot, sendo 1 (uma) Partner Ambulância.

Estamos muito satisfeitos com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados tanto no departamento de vendas quanto no pós-venda.

Ipatinga, 29 de Outubro de 2015


Rafael Augusto França Oliveira Machado
Controlador Interno
Prefeitura de Alpercata - MG

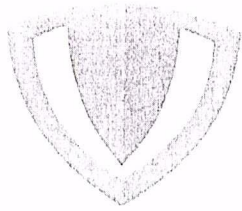

UCS

Prefeitura Municipal de Alpercata - CNPJ: 18.392.627/0001-05 | Rua Ven. Antônio Sales, 100 - Centro - Alpercata (MG) | CEP: 35.138-000 | Tel. (35) 3236-1865



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2020 que o documento de hash (SHA-256) d0a4a96a2990cd446839228b2bc27d319171264d5e4717a5db961671d155d678 foi validado em 14/09/2020 10:48:29 através da transação blockchain 0x8339baa5543efd868e9093c19d7e1eb7a24bfe64f84034e1b83dc91d379846 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 10783)





Rede
Veraneio

335
Mian

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que adquiri na concessionária H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.804.949/0001-72, 1 (um) Veículo da marca Peugeot, sendo 1 (uma) Boxer Minibus 330 M.

Estamos muito satisfeitos com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados tanto no departamento de vendas quanto no pós-venda.

Ipatinga, 18 de Novembro de 2014

COMERCIAL DE COMPETIVIDADE MIO VIANA LTDA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'UCS' and a signature that appears to be 'Mian'.

334
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que adquiri na concessionária H8 VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.804.949/0001-72, 1 (um) Veículo da marca Peugeot, sendo 1 (uma) Partner Purgão.

Estamos muito satisfeitos com o veículo, o qual demonstrou total aptidão no desempenho de suas atividades compatíveis com suas respectivas características, estamos também satisfeitos com os serviços prestados tanto no departamento de vendas quanto no pós-venda.

Ipatinga, 05 de Novembro de 2014

[Handwritten signature]
[Faint stamp]

[Handwritten signature]

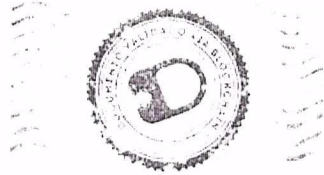
Avenida Japão, 533 - Carina - Ipatinga - MG - 35.160-118 - MG - (031) 3822-4012
Avenida Raja Gabaglia, 1.093 - Sala 604 - Lusaemburgo - Belo Horizonte - 30.380-090 - (31) - 3297-0180
Avenida José Tesch, 657 Loja 02 - Shell - Linhares - ES - 29.901-500 - Tel (27) - 3151-0492
solucao@solucaoambiental.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



333
Mias

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0a4a96a2990cd446839228b2bc27d319171264d5e4717a5db961671d155d678** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de capacidade técnica**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de capacidade técnica**", faz prova de que em **14/09/2020 10:04:31**, o responsável **H8 Veículos Peças e Serviços Ltda (19.804.949/0001-72)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de H8 Veículos Peças e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2020 11:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8339baa5543efd868e9093c19d7e1eb7a24bfbe64fd84034e1b83dc91d379846**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Incidência da República Casa Civil
Escritório para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '405' and a large signature.

332
Mian

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 07.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.700 (parte), Pólo Urbano Agro Industrial, Porto Real - RJ, CEP 27.570-000; e filial inscrita no CNPJ/ME nº 07.405.936/0010-64 localizada na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, nº 779, Edifício GT Plaza, Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP. 04753-080, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu representante legal infra-assinado, doravante simplesmente denominada "PEUGEOT"; e

H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Calcedonia, nº 7705, Iguaçú, Ipatinga - Minas Gerais, CEP 35.162-041, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.804.949/0001-72, portadora da Inscrição Estadual nº 0023178650024, neste ato representada na forma de seu contrato social, pelos sócios: 1 - **RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.215.485/0001-57, com endereço na Av. José Possato, nº 163A, sala 01, Parque Bocaina, Lavras - MG, CEP 37.200-000, neste ato representada por seus representantes legais **RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.282.579 - SSP/MG, inscrito no CPF/ME nº 126.737.496-91, residente e domiciliado na Av. José Possato, nº 163A, Sala 01, Parque Bocaina, Lavras - MG, CEP 37.200-000 e **MARCOS ANDRADE GUERRA NETO**, casado, empresário, portador da cédula de identidade M2064085 - SSP/MG, inscrito no CPF/ME nº 584.756.306-00, residente e domiciliado na Rua Fúclides da Cunha, nº 238, Cidade Nobre, Ipatinga - MG, CEP 35.162-364; 2 - **RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.282.579 - SSP/MG, inscrito no CPF/ME nº 126.737.496-91, residente e domiciliado na Av. José Possato, nº 163A, Sala 01, Parque Bocaina, Lavras - MG, CEP 37.200-000, doravante simplesmente denominada "DISTRIBUIDORA";

PREÂMBULO

- Considerando que a PEUGEOT está encarregada diretamente da produção, importação e distribuição no Brasil de veículos automotores da marca PEUGEOT e de seus componentes sobressalentes;
- Considerando que a PEUGEOT concorda em confiar a distribuição de veículos da marca PEUGEOT e de peças sobressalentes à DISTRIBUIDORA;

UCS

1/22

331
Mair

- Considerando que ambas as partes concordam em cooperar mutuamente, com base na confiança recíproca, de modo a cumprir com sucesso o objetivo do contrato.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas ajustam e acordam o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este contrato tem como objeto estipular as condições sobre as quais a **DISTRIBUIDORA** deverá:

- a) vender ao usuário final, no Território de Vendas, os Veículos e Peças Sobressalentes fornecidas pela **PEUGEOT**;
- b) prestar os serviços necessários para utilização destes, e
- c) assegurar a manutenção e a promoção da reputação da marca **PEUGEOT**, sob a qual os Veículos e as Peças Sobressalentes serão comercializadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES

2.1. Os termos abaixo, quando empregados neste contrato, terão os seguintes significados:

2.1.1. "Veículos": significarão veículos novos da marca **PEUGEOT** importados ou fabricados no Brasil, que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** e/ou por terceiro por esta indicado.

2.1.2. "Peças" ou "Peças Sobressalentes": significarão as peças sobressalentes e acessórios que serão fornecidos à **DISTRIBUIDORA** pela **PEUGEOT** para serem utilizados nos veículos de sua marca.

2.1.3. "Território(s) de Vendas": significará o município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

330
Mias

2.1.4. "GRUPO DISTRIBUIDORA": significará qualquer sociedade de cujo capital a DISTRIBUIDORA ou seus quoti-las principais, isoladamente ou com terceiros, detenhiam, em base permanente, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital votante e/ou elejam sozinhos os administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO

3.1. Conforme os termos e condições deste contrato, a **PEUGEOT** nomela a **DISTRIBUIDORA** como empresa autorizada para comercializar Veículos e Peças **PEUGEOT** no Território de Vendas que lhe foi designado, concedendo-lhe o direito de adquirir os Veículos e Peças da **PEUGEOT** para distribuí-los diretamente aos consumidores finais, exclusivamente no seu Território de Vendas.

3.1.1. Os direitos aqui mencionados são concedidos, pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA**, de forma não exclusiva para o Território de Vendas descrito na Cláusula 2.1.3. supra.

3.2. Em contrapartida à concessão de tais direitos, a **DISTRIBUIDORA** deverá dirigir todas as suas atividades, relativamente aos Veículos e Peças, para obrigações e exigências do Território de Vendas que lhe foi cedido.

3.2.1. A **DISTRIBUIDORA** deverá limitar suas atividades comerciais ao Território de Vendas que lhe foi cedido. Conseqüentemente, a **DISTRIBUIDORA** deverá abster-se de qualquer atividade comercial para captar clientes fora de seu Território de Vendas, especialmente qualquer campanha publicitária, promoção de vendas ou oferta direta aos clientes.

3.2.2. A **DISTRIBUIDORA** fará a comercialização dos Veículos, assim como os serviços de manutenção dos veículos, inclusive dos Veículos **PEUGEOT** comercializados por terceiros, em estabelecimentos que atendam as condições previstas na Cláusula Sétima infra, sendo vedada utilização destes estabelecimentos para quaisquer outros fins que não aqueles previstos neste contrato.

3.3. Para atingir o objetivo deste contrato, a **DISTRIBUIDORA** poderá criar uma subsidiária cujo capital social seja integralmente detido pelo **GRUPO DISTRIBUIDORA**, ou pelos seus acionistas ou quotistas controladores. A **DISTRIBUIDORA** poderá



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right. The text 'VCS' is written near the bottom right signature.

329
Wair

transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato para a subsidiária, após a regularização desta, desde que haja aprovação prévia e por escrito da PEUGEOT, ficando desde já acertado que a DISTRIBUIDORA permanecerá obrigada às condições aqui estipuladas e solidariamente responsável perante a PEUGEOT pelo cumprimento deste contrato por parte da subsidiária.

3.4. A PEUGEOT definirá periodicamente, para cada exercício comercial, as metas de compras da DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA QUARTA - ORDEM DE COMPRA E PREÇOS

4.1. Até o 5º (quinto) dia de cada mês, a DISTRIBUIDORA deverá, de acordo com suas necessidades, entregar à PEUGEOT uma ordem de compra expressa e irrevogável, na forma do Anexo 3, para uma quantidade específica de Veículos, devidamente acompanhada de detalhamento de modelo e acessórios, os quais serão fornecidos pela PEUGEOT e/ou por terceiro por esta credenciado, em até 5 (cinco) meses após a data da ordem de compra (doravante denominada "Data de Entrega").

4.1.1. A PEUGEOT só estará obrigada a fornecer e entregar Veículos e Peças após aceitar expressamente a citada ordem de compra.

4.2. Na mesma data de cada mês, a DISTRIBUIDORA encaminhará à PEUGEOT, para que esta possa adequar ao seu planejamento, uma projeção de ordens para os 3 (três) meses subsequentes.

4.3. A PEUGEOT deverá fornecer os Veículos a DISTRIBUIDORA devidamente nacionalizados na Data de Entrega.

4.4. Caso a PEUGEOT fique impossibilitada de entregar os Veículos no período de 2 (dois) meses após a Data de Entrega, a DISTRIBUIDORA terá o direito de cancelar respectiva ordem. Estes 2 (dois) meses, prorrogáveis por um período adicional não superior a 1 (um) mês, poderão ainda ser estendidos por um período igual ao da duração da incapacidade da PEUGEOT de entregar tais Veículos, em virtude de eventos considerados como ocorrências de força maior, não se limitando à disputas trabalhistas de fornecedores, incêndio, enchentes e guerras.

328
Mia

4.4.1. Caso a **PEUGEOT** fique impossibilitada de entregar tais Veículos por um período de, no máximo, 3 (três) meses a partir da data prevista para entrega, em virtude de força maior ou caso fortuito, ou ainda, qualquer outro que seja alheio a sua vontade, a **DISTRIBUIDORA** poderá cancelar a respectiva ordem.

4.5. Os preços dos Veículos são aqueles constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT**, válida na Data de Entrega efetiva do Veículo. Os preços indicados na tabela de preços da **PEUGEOT** são aplicáveis aos veículos nacionalizados retirados do(s) depósito(s) da **PEUGEOT** ou do(s) depósito(s) do terceiro importador credenciado por esta. Todas e quaisquer outras despesas e custos referentes a embalagem, transporte, seguros e impostos serão pagos pela **DISTRIBUIDORA**.

4.5.1. A **PEUGEOT** publicará, periodicamente, uma "Tabela de Preços" indicando os preços máximos dos Veículos e Peças, sugeridos aos consumidores finais. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações pela **PEUGEOT**, a qualquer momento.

4.6. O sistema de comercialização e pagamento de Veículos será definido através de contrato específico ou Circular emitida pela **PEUGEOT** à sua rede de distribuidoras, passando a fazer parte integrante deste contrato.

4.6.1. Todos os pagamentos deverão ser efetuados por ordem bancária para a conta bancária indicada pela **PEUGEOT**, na Cidade de São Paulo, em fundos imediatamente disponíveis.

4.6.2. A **DISTRIBUIDORA** fornecerá para a **PEUGEOT** uma Carta de Fiança Bancária ou uma Garantia Real (hipoteca), cujo valor deverá garantir as eventuais compras de Veículos, Peças e ferramentas realizadas a prazo.

4.7. A sistemática de ordem de compra e preço, prevista nesta cláusula, obedecerá, ainda, ao disposto na Convenção Parcial da Marca Peugeot - Plano de Cotização, que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e aceitar.

CLÁUSULA QUINTA - VENDAS ESPECIAIS

5.1. Embora seja política da **PEUGEOT** só comercializar seus Veículos através de seus distribuidores, a **PEUGEOT** reserva-se o direito, para ela própria, para a sociedade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'UCS' and the date '5/23'.

5/23

327
Mian

AUTOMOBILES PEUGEOT, ou para qualquer sociedade integrante do GRUPO PEUGEOT, de vender diretamente os Veículos nos seguintes casos:

- a) Vendas para seu próprio pessoal efetivo ou para o pessoal efetivo das sociedades integrantes do GRUPO PEUGEOT.
- b) Vendas para o Estado e órgãos da administração pública localizados no Território de Vendas.
- c) Vendas para organizações internacionais, corpos diplomáticos, corpos consulares ou missões administrativas e oficiais francesas.
- d) Vendas para indivíduos normalmente domiciliados no Território de Vendas, que tenham solicitado a entrega do Veículo no exterior e o registro na França (série TT).
- e) Vendas a fornecedores registrados do GRUPO PEUGEOT.
- f) Vendas para publicidade, sob condições especiais (competições, rifas, instituições de caridades, etc...)
- g) Vendas de protótipos. Veículos de teste ou de demonstração.
- h) Vendas a sociedades brasileiras controladas ou fortemente associadas a sociedades estrangeiras, com sede ou comando na França.
- i) Vendas a jornalistas.
- j) Vendas a empresas de táxi.
- l) Vendas a indivíduos ou sociedades que a PEUGEOT julgue, a seu critério, que mereçam tal tratamento.
- m) Vendas via Internet, nos termos da Convenção Parcial da marca Peugeot que a **DISTRIBUIDORA** declara conhecer e respeitar.

5.2. Nessas vendas, a PEUGEOT poderá reservar para a **DISTRIBUIDORA** uma remuneração a ser negociada de comum acordo e cujo pagamento dependerá da prestação de assistência técnica pela última.

326
Nina

**CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA DE VEÍCULOS
GARANTIA - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - CONSERTOS**

6.1. As vendas deverão observar as Condições Gerais de Venda e Garantia da PEUGEOT, conforme estabelecido neste contrato, *vis-a-vis* a **DISTRIBUIDORA** e os clientes, dos quais a **DISTRIBUIDORA** deverá exigir a aceitação expressa das Condições Gerais de Venda e Garantia.

6.1.1. No caso de vendas via consórcio, a **DISTRIBUIDORA** só poderá utilizar consórcio expressamente indicado pela PEUGEOT, sendo vedadas as vendas por outros consórcios, sem que haja uma autorização prévia e por escrito da PEUGEOT.

6.2. A **DISTRIBUIDORA** reconhece o direito da PEUGEOT de realizar todos e quaisquer melhoramentos que esta última julgar necessários, bem como todas alterações, acréscimos ou retiradas de componentes ou equipamentos dos Veículos.

6.2.1. Caso seja solicitada pela PEUGEOT, a **DISTRIBUIDORA** poderá realizar tais melhoramentos, alterações, acréscimos ou retiradas nos Veículos do seu estoque às custas da PEUGEOT.

6.2.2. Em nenhuma hipótese a **DISTRIBUIDORA** poderá exigir que a PEUGEOT faça tais alterações ou melhoramentos em Veículos requisitados, armazenados ou em estoque nas lojas, ou, posteriormente, nos Veículos vendidos pela **DISTRIBUIDORA** aos clientes, salvo por exigência legal.

6.3. A **DISTRIBUIDORA** não deverá realizar qualquer alteração nos componentes ou equipamentos que influencie a segurança ou modifique as características básicas dos Veículos, sem o consentimento prévio e por escrito da PEUGEOT. Entretanto, a **DISTRIBUIDORA** examinará todas as instalações de componentes ou equipamentos para verificar se eles estão instalados e se estão conforme as leis brasileiras, regulamentos, normas, decretos ou ordens de autoridades brasileiras. Na hipótese de encontrar qualquer defeito, a **DISTRIBUIDORA** deverá informar imediatamente a PEUGEOT sobre tal defeito e corrigi-lo conforme for acordado com a PEUGEOT.

6.3.1. É expressamente proibido à **DISTRIBUIDORA** efetuar transformações técnicas ou estéticas nos Veículos, sem que haja uma autorização por escrito da

3.25
Mian

PEUGEOT, bem como uma solicitação por escrito do cliente comprador, ficando desde já entendido que a referida transformação será realizada sob total e exclusiva responsabilidade da **DISTRIBUIDORA**, exonerando-se totalmente a **PEUGEOT** de qualquer responsabilidade. Fica ainda estabelecido que a garantia contratual concedida pela **PEUGEOT** não se aplicará às partes e elementos do Veículo modificado, nem às conseqüências oriundas dessa transformação, abrangendo-se aqui, inclusive, as partes e elementos do Veículo que não foram transformadas.

6.3.2. É igualmente vedada à **DISTRIBUIDORA** a "canibalização de Veículos", ficando certo que a retirada de quaisquer Peças Sobressalentes e/ou equipamentos dos Veículos para qualquer fim, acarretará na imediata rescisão deste instrumento, independentemente de notificação extrajudicial ou judicial, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis para ressarcimento dos prejuízos sofridos pela **PEUGEOT**, ainda que a **DISTRIBUIDORA** venha promover a reposição das Peças Sobressalentes e/ou equipamentos retirados.

6.4. A **DISTRIBUIDORA** assumirá, até a expiração da presente distribuição, a responsabilidade pela revisão de entrega do Veículo, bem como a revisão de qualquer Veículo da marca Peugeot, todos os serviços de garantia previstos pela **PEUGEOT**, todos os serviços gratuitos e aqueles relativos às campanhas de *recall*, tendo sido ou não esses Veículos vendidos pela própria **DISTRIBUIDORA**. Os serviços de garantia cobrem todos os itens estipulados no "Manual de Normas de Garantia" da **PEUGEOT**, cujos termos estão dispostos no Anexo 1 deste instrumento.

6.4.1. A revisão de entrega do Veículo está incluída no preço final do Veículo.

6.4.2. Os veículos são garantidos pela **PEUGEOT** sob as condições estipuladas no Anexo 1 deste contrato. A **DISTRIBUIDORA** garantirá todos os serviços de garantia realizados por ela, de acordo com as condições do Anexo 1. Os serviços de garantia realizados pela **DISTRIBUIDORA** serão reembolsados pela **PEUGEOT**, conforme os procedimentos aplicáveis da **PEUGEOT**.

6.4.3. A **PEUGEOT** poderá realizar ou fazer realizar a qualquer momento, auditoria nos documentos de garantia da **DISTRIBUIDORA**, relativos a qualquer período que julgar necessário, sendo que essas auditorias serão realizadas sempre em conformidade com as normas da **PEUGEOT**.

394
Mian

6.4.4. Fica desde já estabelecido que em caso de superfaturamento ou faturamento indevido por parte da **DISTRIBUIDORA**, a **PEUGEOT** será prontamente reembolsada, sendo-lhe ressarcido todos os valores referentes ao prejuízo sofrido, acrescidos das demais penalidades previstas no boletim informativo sobre as diretrizes de auditoria de garantia em vigência.

6.4.5. Todas as peças substituídas em garantia são de propriedade da **PEUGEOT**, e, portanto, deverão permanecer em local limpo e seguro, devidamente limpas e identificadas através de etiqueta padrão, com todos os dados do documento (RG/DC) que geraram o crédito em garantia. As peças somente poderão ser sucateadas após vistoria realizada por Inspetor Técnico designado pela **PEUGEOT**, que emitirá uma autorização por escrito para a sua eliminação. A ausência das peças e das identificações para análise do Inspetor Técnico implicará no imediato estorno dos créditos já efetuados.

6.4.6. A **DISTRIBUIDORA** deverá necessariamente conservar em seu poder e à disposição da **PEUGEOT**, durante 5 (cinco) anos completos após a execução dos serviços, os documentos abaixo listados:

1. Ordem de Serviço assinada pelo Cliente Final;
2. Comprovante de Compra de Peças emitida pela **PEUGEOT**;
3. Comprovações de Saída de Peças do Estoque necessárias à Execução dos Serviços;
4. Comprovações de Apontamento de Mão de Obra referentes aos Serviços executados;
5. Em caso de serviços efetuados por terceiros, as faturas desses serviços;
6. Documento de Sucateamento vistado pelo Inspetor Técnico.

6.5. A **DISTRIBUIDORA** concorda em estar em condições de manter e consertar os veículos em ótimos padrões de qualidade, prontidão e preço, através da observância das instruções dadas pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA**, devendo ter pessoal, ferramentas, organização técnica e administrativa necessários, inclusive almoxarifado de peças e oficina mecânica de acordo com os padrões (área, acessórios, etc...) especificados pela **PEUGEOT**.

6.5.1. A **DISTRIBUIDORA** deverá receber toda a documentação técnica da **PEUGEOT**, aplicar os procedimentos de conserto e manutenção da **PEUGEOT**, usar ferramentas, equipamentos e peças recomendadas por esta, e, sobretudo, observar

323
Alcar

as instruções de conserto que a PEUGEOT possa fornecer relativamente a este serviço, obedecendo sempre ao padrão de "tempo de Mão de Obra", divulgado pela PEUGEOT periodicamente. A DISTRIBUIDORA deverá empenhar-se para que o treinamento e atualização de seu pessoal estejam de acordo com os procedimentos em vigor da PEUGEOT, sendo obrigatória a participação de seu pessoal nos cursos e treinamentos promovidos pela PEUGEOT.

6.5.2. A DISTRIBUIDORA deverá necessariamente contratar seguro com seguradora idônea, a fim de cobrir sua responsabilidade como reparadora, incluindo-se aqui o seguro de suas instalações, estoques, pessoal, veículos, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DAS VENDAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Para fins da Cláusula Primeira, a DISTRIBUIDORA deverá organizar ou manter, por sua própria conta e risco, estabelecimento para a venda e oficina de reparo dos Veículos, ou estabelecimentos separados para os mesmos fins, dentro de 90 (noventa) dias da celebração deste contrato, no(s) local(is) definido(s) no Anexo 2. Na hipótese do(s) estabelecimento(s) definido(s) no Anexo 2 não ter(em) sido instalado(s) dentro do referido prazo, poderá a PEUGEOT nomear outro distribuidor para comercializar Veículos naquele Território de Vendas, ou denunciar o presente Contrato, sem qualquer ônus para a PEUGEOT.

7.1.1. Esse(s) estabelecimento(s) deverá(ão) seguir os padrões de instalação definidos pela PEUGEOT e deverão ter a identificação e anúncios determinados pela PEUGEOT. A DISTRIBUIDORA deverá manter e esforçar-se em manter em boas condições tal(is) estabelecimento(s) e sua(s) respectiva(s) instalação(ões).

7.1.2. Em termos gerais, esse(s) estabelecimento(s) e suas respectivas instalações deverão ser aprovados por escrito, previamente, pela PEUGEOT relativamente aos padrões definidos nesta cláusula.

7.2. A DISTRIBUIDORA deverá ter sempre em estoque Veículos do último modelo registrado em seu nome. Estes Veículos deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso para fins de demonstração ("test drive") aos clientes.

UCS
10/23

322
Mia

7.2.1. Além dos Veículos para "test drive", a **DISTRIBUIDORA** deverá ter sempre em estoque um número de veículos suficiente para a venda sem embarços, destes Veículos no Território de Vendas.

7.2.2. Este estoque deverá corresponder no mínimo a 50% (cinquenta por cento) de 1/12 da meta anual de compras da **DISTRIBUIDORA**, sempre em observância ao item 3.4. da Cláusula Terceira deste contrato.

7.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá captar clientes e fazer com que isso seja feito em todo o Território de Vendas, de forma regular.

7.4. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter, durante a vigência do contrato, um anúncio na(s) lista(s) telefônica(s) de serviço ("Páginas Amarelas") que atenda(m) o território de acordo com padrão determinado pela **PEUGEOT**.

7.5. A **DISTRIBUIDORA** deverá manter, durante a vigência do contrato, um painel publicitário de estrada, situado em cada via de acesso principal à cidade, conforme padrão determinado pela **PEUGEOT**, respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

7.6. A **PEUGEOT** deverá fornecer à **DISTRIBUIDORA** as informações referentes aos seus planos para promoção dos produtos no mercado brasileiro e outros assuntos pertinentes.

7.7. A **DISTRIBUIDORA** deverá realizar os melhoramentos necessários para manter as suas instalações de forma adequada ao porte da cidade e ao prestígio da marca mencionada na cláusula primeira acima.

7.8. A **PEUGEOT** poderá, a qualquer época, exigir da **DISTRIBUIDORA** um relatório diário das vendas efetuadas pela **DISTRIBUIDORA**, assim como um relatório minucioso dos estoques de Veículos.

7.8.1. A **PEUGEOT** deverá fornecer a **DISTRIBUIDORA** qualquer e toda assistência, através de circular ou durante as visitas periódicas de seus representantes, deverá convidar a **DISTRIBUIDORA** para participar de reuniões de informações, demonstrações, ou outras reuniões que a **PEUGEOT** venha a realizar, sendo obrigatória a participação da **DISTRIBUIDORA**, nos cursos e treinamentos promovidos pela **PEUGEOT**.

321
Mias

7.9. Salvo se previamente acordado em contrário pela PEUGEOT, a DISTRIBUIDORA deverá:

- a) dentro de 30 (trinta) dias após o final de cada mês, fornecer balancete mensal referente ao mês anterior, na forma satisfatória, para a PEUGEOT, devidamente certificado por seu contador e por um de seus diretores;
- b) tão logo possível, porém, em qualquer hipótese, dentro de quatro meses após o fim do exercício fiscal, enviar para PEUGEOT uma cópia do balanço preparado de acordo com as disposições da legislação vigente.
- c) comunicar à PEUGEOT toda e qualquer alteração em seu contrato social, enviando-lhe cópia de todas as alterações arquivadas na Junta Comercial para atualização de seu cadastro, ficando certo que a mudança do controle acionário da DISTRIBUIDORA dependerá, para fins de continuidade da presente distribuição, da aprovação expressa por parte da PEUGEOT.
- d) fornecer, tão logo possível, quaisquer informações que a PEUGEOT venha a solicitar, a qualquer época, e permitir aos representantes da PEUGEOT total acesso às dependências de quaisquer de seus estabelecimentos comerciais e, ainda, aos livros e registros contábeis.

CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTAÇÃO - PUBLICIDADE

8.1. A DISTRIBUIDORA receberá da PEUGEOT documentação técnica, material publicitário, catálogos, formulários impressos, cartazes, entre outros.

8.1.1. Os objetos referentes à comunicação visual da DISTRIBUIDORA, como fornecedora dos Veículos e Peças Sobressalentes da marca PEUGEOT, serão igualmente fornecidos pela PEUGEOT, mediante a assinatura de um contrato com a DISTRIBUIDORA. Fica, no entanto, desde já entendido que a propriedade desses objetos será sempre da PEUGEOT, cabendo à DISTRIBUIDORA restituí-los, assim que solicitados pela PEUGEOT, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou outras medidas judiciais.

8.1.2. A DISTRIBUIDORA se obriga a realizar a publicidade necessária para promoção das vendas dos Veículos, em jornais ou através de qualquer outro meio,

320
Már

seguindo, sempre, padrões que não afetem a integridade e prestígio da marca PEUGEOT e em linha com os princípios característicos e dominantes das publicidades promovidas pela própria PEUGEOT.

8.1.3. A **DISTRIBUIDORA** se obriga, ainda, a colocar cartazes do produto PEUGEOT aprovados pela PEUGEOT, na entrada de suas instalações. Estes cartazes deverão estar bem fixados e mantidos adequadamente durante a vigência deste contrato, respeitada a legislação local sobre eventuais restrições e premissas quanto a este tipo de publicidade.

8.2. A PEUGEOT deverá, de antemão, fornecer a **DISTRIBUIDORA** as diretrizes sobre a publicidade e o uso da marca registrada da PEUGEOT, devendo a **DISTRIBUIDORA** observar tais diretrizes.

8.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá obrigatoriamente manter os seus funcionários devidamente uniformizados, de acordo com os padrões estabelecidos pela PEUGEOT.

8.4. Fica expressamente acordado que, papel timbrado, faturas e demais papéis comerciais deverão mostrar a razão social ou a marca da **DISTRIBUIDORA**, devendo a sua qualidade de distribuidor da sociedade PEUGEOT somente aparecer em tais papéis como sub título, em caracteres menores e na forma a ser previamente aprovada pela PEUGEOT, a fim de evitar qualquer mal entendido por parte de terceiros e que terceiros venham a alegar, em qualquer época, que negociaram diretamente com a PEUGEOT.

8.4.1. Em nenhuma hipótese, a **DISTRIBUIDORA** terá direito de usar ou de incluir o nome "PEUGEOT" na sua razão social.

8.5. Na hipótese deste contrato não ser renovado ou do seu término, por qualquer motivo, os documentos técnicos e o material publicitário fornecidos pela PEUGEOT à **DISTRIBUIDORA** deverão ser devolvidos pela **DISTRIBUIDORA** à PEUGEOT, imediatamente após solicitação neste sentido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida judicial. Ademais, a **DISTRIBUIDORA** deverá, imediatamente, remover e fazer com que seja removida a marca da PEUGEOT dos anúncios, identificações, material publicitário, folhetos e qualquer outro material impresso e comercial, ou outros documentos pertencentes a **DISTRIBUIDORA**.

UCS
13/23

319
Marian

CLÁUSULA NONA - PEÇAS SOBRESSALENTES

9.1. Para fins de manutenção e conserto dos Veículos da fabricação mencionada na cláusula primeira acima, a **DISTRIBUIDORA** deverá manter um estoque de peças, acessórios e componentes conforme as necessidades de seus clientes, sendo tal estoque preparado de acordo com as recomendações da **PEUGEOT**, e observando-se sempre a situação financeira da **DISTRIBUIDORA** com a **PEUGEOT**, no sentido de estar rigorosamente em dia com o pagamento de suas obrigações.

9.1.1. Este estoque, observando-se sempre a adimplência financeira da **DISTRIBUIDORA**, deverá corresponder, no mínimo, ao estoque necessário para assegurar 90 (noventa) dias de vendas aos clientes.

9.2. As peças deverão ser adquiridas pela **DISTRIBUIDORA**, exclusivamente, junto à **PEUGEOT**, através de seu Departamento de Peças. Os procedimentos de requisição e de entrega de Peças, pagamento e outras condições relativamente às Peças serão ajustadas entre as partes.

9.3. A **DISTRIBUIDORA** deverá oferecer para venda somente as peças originais fabricadas pela **PEUGEOT** e/ou aprovadas por esta aprovadas para os Veículos **PEUGEOT**, e em todas as suas faturas deverão constar esta garantia.

9.4. O preço das peças faturado pela **PEUGEOT** à **DISTRIBUIDORA** será o preço indicado na "Tabela de Preços" divulgada pela **PEUGEOT** válida na data de entrega. Os preços constantes na "Tabela de Preços" da **PEUGEOT** estão sujeitos a alterações, sem comunicação prévia por escrito.

9.5. A **DISTRIBUIDORA** deverá observar rigorosamente as instruções da **PEUGEOT** com respeito a organização da loja, o fornecimento e a distribuição das peças, acessórios e equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato vigorará por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de sua celebração, ressalvado o disposto no item 13.10, abaixo e, ao término do qual, será o contrato automaticamente prorrogado por prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não prorrogá-lo, antes de cento e oitenta dias do seu

UCS
A

318
Mias

termo final e mediante notificação por escrito devidamente comprovada, sendo válido o envio por fac-símile.

10.2. Este contrato é estritamente pessoal relativamente a **PEUGEOT** e a **DISTRIBUIDORA**. Conseqüentemente, este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito da rescisão enviada a outra parte nas seguintes hipóteses:

a) na hipótese de cessão ou transferência, por valor substancial ou gratuita, no todo ou em parte de quaisquer dos direitos ou obrigações aqui previstos, sem prévio consentimento por escrito da outra parte, ressalvada, exclusivamente, para a **PEUGEOT**, a cessão ou transferência para empresa do mesmo grupo;

b) na hipótese de alteração substancial na composição societária da outra parte, transformação do tipo societário, ou morte de acionista ou quotista detentor de participação significativa no capital acionário da outra parte, ou morte do diretor ou gerente graduado, transferência dos negócios de qualquer uma das partes, total ou parcial, ou aluguel, *leasing*, incorporação, ou dação em garantia dos negócios de uma das partes ou, ainda, a contratação de terceiros para gerir os negócios de uma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra parte;

c) na hipótese de a outra parte estar sujeita a decreto governamental ordenando a suspensão das atividades, ou que lhe seja negada a autorização necessária para cumprir contrato;

d) se o fiador da **DISTRIBUIDORA** se tornar insolvente e a **DISTRIBUIDORA**, desde que notificada, não o substituir no prazo de 15 (quinze) dias por outro financeiramente idôneo, e/ou se a fiança não for confirmada por outra a cada renovação automática deste contrato.

10.3. Na hipótese de término ou rescisão deste contrato pela **PEUGEOT**, esta poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, retirar ou fazer retirar da **DISTRIBUIDORA**:

a) as ferramentas recomendadas pela **PEUGEOT** destinadas exclusivamente ao conserto dos Veículos da marca mencionada na Cláusula Primeira acima;

Handwritten signatures and initials, including 'UCS' and a large signature.

Handwritten signature at the bottom of the page.

b) as peças fornecidas pela PEUGEOT compradas durante a vigência deste contrato e não vendidas.

10.3.1. Esta retirada deverá ser efetuada com base na "Tabela de Preços" em vigor, previamente divulgada pela PEUGEOT.

10.3.2. Estas disposições aplicar-se-ão somente às peças e ferramentas em bom estado, que poderão ser usadas nos modelos constantes da tabela de preços em vigor na data de retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TÉRMINO

11.1 Fica expressamente entendido pelas partes que qualquer uma delas poderá rescindir imediatamente este contrato, através de notificação do término enviada a outra parte, nos seguintes casos:

a) na hipótese de violação de qualquer obrigação prevista neste contrato, não reparada dentro de 60 (sessenta) dias após a notificação do inadimplemento, com exceção da denúncia prevista nos itens 7.1. e 7.1.1. da Cláusula Sétima, que terá efeito imediato, não admitindo reparo;

b) na hipótese de qualquer indício de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou ação semelhante, ou de resolução para dissolução ou liquidação;

c) na hipótese de arresto de qualquer patrimônio da outra parte ou nomeação de um depositário; ou

d) na hipótese de incapacidade ou recusa da outra parte de efetuar qualquer pagamento inerente à presente distribuição, bem como sua recusa em pagar qualquer nota promissória de sua emissão, ou duplicata aceita por ela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGAS NÃO CONTRATUAIS

12.1. Após a rescisão ou não renovação deste contrato, sem que um novo contrato tenha sido celebrado, a PEUGEOT poderá, a seu critério, fazer com que seja entregue ou entregar diretamente aos clientes da DISTRIBUIDORA, Veículos objeto de ordem de

316
Mian

compra, devendo receber o preço correspondente. A **DISTRIBUIDORA** e a sociedade que efetuou a entrega deverão receber como comissão uma quantia a ser determinada de acordo com as circunstâncias.

12.2. Na hipótese do prazo deste contrato não ser renovado, e desde que a **DISTRIBUIDORA** não tenha se tornado ainda representante de outro fabricante, os Veículos objetos de ordem e de compra poderão ser entregues a **DISTRIBUIDORA** de acordo com os termos deste contrato, sem importar na renovação deste contrato.

12.3. Igualmente, a **PEUGEOT** poderá fazer entregar ou entregar diretamente aos clientes finais os Veículos que foram requisitados antes da celebração deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das partes, poderá em qualquer hipótese, baseada em sua situação, conduzir operações ou agir em nome da outra parte, a qual só será comprometida com sua própria assinatura. Em qualquer circunstância cada uma das partes negocia somente em seu próprio nome e não deverá jamais ser considerada como representante da outra parte.

13.2. Fica expressamente entendido que a omissão de quaisquer das partes em exigir o cumprimento estrito de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, e não afetará a validade deste contrato e quaisquer de suas condições.

13.3. Na hipótese de quaisquer das disposições deste contrato vir a ser considerada contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou decisão judicial.

13.4. As partes deverão manter a confidencialidade de qualquer informação comercial, técnica, ou quaisquer outras, da outra parte, que venham a tomar conhecimento em decorrência deste Contrato, e não divulgar tais informações a terceiros, sem prévio consentimento por escrito da outra parte.

13.5. A **DISTRIBUIDORA** não deverá denunciar a **PEUGEOT** em qualquer ação judicial relativamente a entrega e utilização dos Veículos, assim como aos serviços por ela

UCS

16

315
Mian

executados nos Veículos de marca PEUGEOT, ajuizada por seus clientes contra a DISTRIBUIDORA, desde que tais ações não sejam fundadas em defeito oculto nos Veículos entregues pela PEUGEOT.

13.6. A DISTRIBUIDORA assume total responsabilidade perante o cliente final pelos serviços que realizar, inclusive no que se refere aos danos que esses serviços possam vir a causar a terceiros, isentando totalmente a PEUGEOT de qualquer responsabilidade.

13.7. Quaisquer controvérsias ou dúvidas oriundas deste contrato, não resolvidas mediante negociações entre as partes, deverão ser submetidas ao foro competente da Capital do Estado de São Paulo.

13.8. Caso necessário, todos custos referentes a selo, registro, encargos e multas incorridas deverão ser pagas pela parte que solicitar tal formalidade.

13.9. Este contrato poderá ser alterado mediante instrumento por escrito assinado pelos representantes legais de ambas as partes.

13.10. Este instrumento somente passará a vigorar a partir da apresentação pela DISTRIBUIDORA de Carta de Fiança outorgada por banco pré-aprovado pela PEUGEOT e com texto por ela indicado, bem como das certidões solicitadas pela PEUGEOT para a DISTRIBUIDORA, consoante Manual Candidatura, e, que não deverão apontar quaisquer restrições.

A não apresentação da Carta de Fiança ocasionará a rescisão de pleno direito do presente instrumento, hipótese em que a DISTRIBUIDORA não fará jus a qualquer indenização ou pré-aviso.

13.11. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito ainda, caso as certidões supra não sejam entregues e/ou apontem restrições, hipótese em que a DISTRIBUIDORA não fará jus a qualquer indenização ou pré-aviso.

13.12. Fica consignado que o fornecimento de peças para a DISTRIBUIDORA pela PEUGEOT pode ocorrer via faturamento de sua filial inscrita sob o nº 67.405.936/0009-20, portadora da inscrição Estadual nº 206.172.551.110, com endereço na Avenida João Villalobo Quero, nº 1.160 (parte), Jardim Belval, Barueri - SP, CEP 06.422.020.

Contrato de Distribuição firmado entre Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. e HB Veículos, Peças e Serviços Ltda. em 18/03/2014.

314
WCS

Eu, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de março de 2014.

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL

HB VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA
RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

MARCOS ANDRADE GUERRA NETO

RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA
RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG:

CPI/ME:

2.

Nome:

RG:

CPI/ME:

WCS
[Handwritten signature]

19/23

[Handwritten signature]

313
Mar

ANEXO 1

MANUAL DE NÔRMAS DE GARANTIA

Os Veículos PEUGEOT são garantidos pelo Fabricante contra quaisquer defeitos de fabricação ou de material, sem quaisquer limites de quilometragem, por um período de um 9 (nove) meses, a contar imediatamente após o término da garantia legal. A garantia legal iniciar-se-á a partir da data de entrega do Veículo ao cliente, conforme evidenciado na fatura de venda. Esta data será registrada no Certificado de Garantia dado ao cliente na data da mencionada entrega.

Esta garantia é dada em complemento à garantia legal usada em países onde tal garantia seja prevista.

Esta garantia cobre:

- Revisão ou substituição de peças reconhecidas pelo fabricante ou por seu representante como defeituosas,
- Conserto de defeitos de pintura do Veículo, assim reconhecido pela fabricante,
- Fornecimento de material de pintura e mão de obra para o serviços descritos acima.

Condições para aplicação desta garantia:

A aplicação desta garantia condiciona-se a:

- O Veículo ter sido consertado nas oficinas da rede de vendas **PEUGEOT**.
- As revisões periódicas previstas no manual de manutenção terem sido realizadas na época prevista e nas oficinas mecânicas da citada rede de vendas,
- O Veículo não ter sofrido transformações ou alterações por sociedades não autorizadas pelo Fabricante, ou ainda que o Veículo tenha sido utilizado em corridas de automóveis.

As peças originais não terem sido substituídas por outras peças não aprovadas pelo Fabricante.

Esta garantia não cobrirá:

- danos causados por negligências, mau uso, descumprimento das instruções contidas no manual de instruções do usuário, sobrecarga, mesmo que momentânea, ou inexperiência do motorista,
- despesas relacionadas com manutenção de rotina ou decorrentes do desgaste normal das peças,

312
Mira

- despesa atribuível a fator externo, causando danos ao Veículo, especialmente, impacto de cascalhos e mancha química, animal ou vegetal na pintura,
- dano causado por fenômenos naturais, tais como raios, enchentes, etc...
- dano decorrente de acidentes,

quaisquer outras despesas que, embora não sejam especificamente mencionadas neste garantia contratual ou na garantia legal, estejam devidamente especificadas como "cobertas". Os serviços de garantia não prorrogam o prazo original da garantia.

UCS
21/11

311
Alia

ANEXO 2

O(s) estabelecimento(s) DISTRIBUIDORA referido(s) na Cláusula Sétima do CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO, celebrado entre a PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA e a H&B VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, será(ão) localizado(s) no(s) endereço(s) a seguir:

SHOW ROOM E OFICINA:

- Sede: Rua Calcedonia, nº 7705, Iguaçu, Ipatinga-MG, CEP 35.162-041.
- CNPJ nº 19.804.949/0001-72
- Inscrição Estadual nº 0023178650024

Nome fantasia "Dover"

VCS

22/23

310
Mian

ANEXO 3

PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

FORMULÁRIO DE PEDIDO

MOD. TOTAL	FIRME M	PREV. M + 1	PREV. M + 2	PREV. M + 3
TOTAL				

Este pedido está sujeito às cláusulas e condições do Contrato de Distribuição firmado entre a PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. e a DISTRIBUIDORA em / / e respectivos aditivos, bem como a Convenção Parcial da Marca Peugeot - Plano de Colização.

(Local e data)

HB VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo :

UCS
23/23
[Handwritten signatures]



309
Mian

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.804.949/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) **requerente** acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:41:51 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MR38170521084151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
UCS



308
Bicas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3121007659-9	19.804.949/0001-72	27/02/2014	28/02/2014	
Endereço Completo: RUA CALCEDONIA 275 - BAIRRO IGUACU CEP 35162-041 - IPATINGA/MG				
Objeto Social: COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SUAS PECAS E ACESSORIOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, ASSISTENCIA TECNICA AOS REFERIDOS VEICULOS, COMERCIALIZACAO DE QUOTAS DE CONSORCIO, COMO CONCESSIONARIA, BEM COMO A ATIVIDADE DE QUOTAS DE CONSORCIO, COMO CONCESSIONARIA, BEM COMO A ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS.				
Capital Social: UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 1.450.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	R\$ 1.450.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
584.756.306-00	MARCOS ANDRADE GUERRA NETO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
126.737.496-91	RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES	xxxxxxx	R\$ 169.386,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
3120860510-5	RAIZ PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 1.280.614,00	SOCIO
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 13/08/2020	Número: 7961212			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 02 de Março de 2021 15:45


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

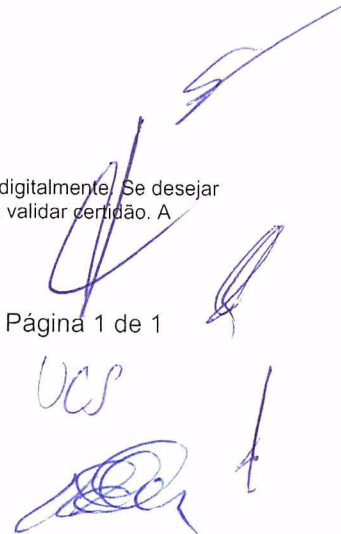
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000452927 e visualize a certidão)



21/262.841-1

Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

307
Alc

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO
130012021 03170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0190258 00

Nº PROCESSO/Nº REQUERIMENTO
000035201830700

NOME/RAZÃO SOCIAL
H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO: RUA CALCEDONIA Num. 00740 LJ1

BAIRRO: IGUACU

FONE: 3138222578

INSC ESTADUAL:

0

CNPJ/CPF:

19804949000172

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO EUSTAQUIO DRUMOND ALVES

CPF: 12673749691

AV CASTELO BRANCO 00821 HORTO IPATINGA

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

ATIVIDADE EXERCIDA

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 375, DE 02 DE MAIO DE 1972, E 819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983 E SUAS ALTERAÇÕES E DO ART 8º DO DECRETO 7135/11

OCORRENDO IRREGULARIDADES OU ALTERAÇÃO(ÕES) CADASTRAL (IS) ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO

SEMPRE QUE SOLICITADO O ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO A AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE ART 169, LEI 375 DE 02 DE MAIO DE 1972.

MANTER EM LOCAL VISIVEL E DE FACIL ACESSO

A autenticidade deste Alvará deverá ser confirmada na página da
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente na internet,
no endereço <https://www.ipatinga.mg.gov.br>

IPATINGA, 8 DE MARÇO DE 2.021

306
Mian



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002317865.00-24

CPF/CNPJ: 19.804.949/0001-72

NOME/NOME EMPRESARIAL: H8 VEICULOS. PECAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 27/02/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 27/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35162041

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: IGUACU

LOGRADOURO: RUA CALCEDONIA

NUMERO: 275

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

30/03/2021 23:26:45

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'UCS' and 'd'.

VALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL N° 012/2021
DOCUMENTAÇÃO



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0976411-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2018/002996-7

Recebido em 29/01/2018

JUCERJA

Último arquivamento: 00002779080 - 25/06/2015

NIRE: 33.2.0976411-0

WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Boleto(s): 102565396, 102576395

Hash: 03084F3E-B183-4523-9F68-6271748E878C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

Handwritten signature and stamp

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003148871	20.438.977/0001-00	Avenida ANTONIO MARIO DE AZEVEDO 300	DUAS PEDRAS	Nova Friburgo	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 30/01/2018 e arquivado em 30/01/2018

Handwritten signature
Bernardo Feijo Sampaio Berwanger



Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

SECRETÁRIO GERAL

00-2018/002996-7

Observação:

Handwritten notes and signatures: UCS, J, and other marks



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WW DA SERRA VEICULOS LTDA

WAGNER DE PAULA TITONELI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13/10/1979, residente à Travessa Francisco Salles, S/Nº - Centro - Palma - MG, portador da Carteira de Habilitação n.º 00282250077, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito e do CPF/MF n.º 035.341.006-38 e o Sr. **WALTER TITONELI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 02/04/1953, residente na Rua Francisco Salles, 78 - Centro - Palma-MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.336.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e do CPF/MF n.º 106.660.366-91, únicos sócios da sociedade empresarial denominada **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, com sede na **Avenida Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - Cep. 28.613-230**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º. 20.438.977/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE n.º. 33.2.0976411-0 em 11/06/2014, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:


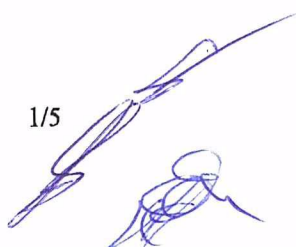
Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade DA: **Avenida Emil Cleff, 185 - Ypu - Nova Friburgo - RJ - Cep. 28.613-230** PARA : **Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo-RJ Cep.: 28.630-590.**

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

WW DA SERRA VEICULOS LTDA



1/5
UCS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0976411-0 Protocolo: 00-2018/002996-7 Data do protocolo: 29/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003148871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBBD45B418F76977CFBC8B6D47398ACF65407FD5E008634C60655127142C57E0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 3/8



301
Wagner

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A Sociedade gira sob a denominação social de **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, e tem a sua sede na **Av. Antônio Mario de Azevedo, 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo-RJ Cep.: 28.630-310**, podendo abrir e manter filiais, em qualquer parte do Território Nacional;

Parágrafo Único:

A sociedade utiliza o nome fantasia de: **AUTONELI VEÍCULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2014, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:

O objeto principal da Sociedade é de: **Comércio Varejista de automóveis, camionetas, camionetes e utilitários novos e usados; Comércio a Varejo e por Atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes e derivados do petróleo para veículos; Exposição para demonstração de veículos - Show Room; Prestação de Serviços de intermediações e agenciamento de negócios relacionados a veículos usados e Serviços de intermediação de atividades no ramo de correspondente de Instituições Financeiras.**

CLAUSULA QUARTA – FILIAL

A sociedade não possui filiais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:

O capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

Sócios	Quantidade de Quotas	%	Valores em R\$
Wagner de Paula Titoneli	750.000	50	750.000,00
Walter Titoneli	750.000	50	750.000,00
Total	1.500.000	100	1.500.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Wagner
UCS
2/5
Walter

300
Mian

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Administração da sociedade caberá em *Conjunto ou isoladamente a ambos os Sócios*, com poderes e atribuições de dar todos os fins da representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro:

Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade poderá ser nomeado administradores profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada por sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo o documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial .

Parágrafo Segundo:

A sociedade poderá nomear procuradores para períodos determinados, exceto os relativos as procurações *“ad judícia”* e cujos os poderes deverão estar especificados nos instrumentos de mandato.

Parágrafo Terceiro:

O(s) Sócio(s) Administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de *“PRO-LABORE”*, de uma importância fixada de comum acordo pelos mesmos, em consonância com as possibilidades sociais.

Sendo nomeados administradores não sócios o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará retirada pró-labore enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

Nenhum dos Sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros, no todo ou em parte sem, primeiro oferecê-las ao outro Sócio quotista, que terá preferência na aquisição em igualdade de condições. Para a execução no disposto nesta Cláusula, o Sócio que desejar fazer a Transferência de Quotas se dirigirá ao outro Sócio através de comunicação escrita, na qual deverá mencionar o nome da pessoa e as respectivas condições. O outro Sócio terá o prazo de 30 (Trinta) dias corridos, contados do dia do recebimento da comunicação, para responder se deseja ou não usar o direito de preferência. Se o Sócio não quiser executar o direito de preferência, poderá então, ser realizada a cessão ou transferência a terceiros, nas mesmas condições mencionadas na comunicação;

Handwritten signatures and initials: a large signature, a signature with a long horizontal line, and several initials including 'UCS' and '3/5'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0976411-0 Protocolo: 00-2018/002996-7 Data do protocolo: 29/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003148871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBB45B418F76977CFBC8B6D47398ACF65407FD5E008634C60655127142C57E0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/8



299
Kliar

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO DE SÓCIOS:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído pôr seus herdeiros;

Parágrafo 1º - Os haveres do sócio falecido serão apurados mediante o levantamento de um balanço na data da ocorrência do fato.

Parágrafo 2º - Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos em condições a serem acordadas na data do evento.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL:

O ano social coincidirá com o ano civil. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (ES) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas às prescrições legais aplicáveis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ficarem retidos como reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim determinarem, a serem convocadas previamente com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência. As convocações para as reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama e/ou e-mail, que será remetido no endereço dos sócios constantes do contrato social.

As formalidades quanto à convocação dos sócios para as reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Segundo:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas, assuntos gerais e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos legais, elegendo os Sócios, liquidante, na ocasião própria, pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, sendo os votos tomados um para cada quota que possuem;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE CONTRATO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE:

O Contrato Social poderá ser alterado e transformar a sociedade de uma espécie para outra, notadamente para Sociedade Anônima, independente de liquidação ou dissolução, fundir-se, cindir-se, ser incorporada ou incorporar outras Sociedades, mediante os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, sendo os votos tomados um para cada quota que possuem;

[Handwritten signatures and initials]
4/5
UCS

298
Wagner de Paula Titoneli

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da cidade de Nova Friburgo-RJ para dirimir as causas oriundas do Presente Contrato e os casos omissos serão resolvidos pelas Leis em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

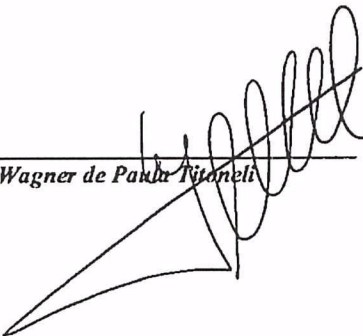
O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (Duas) vias de igual teor, para que produza os fins e efeitos legais.

Nova Friburgo, 3 de janeiro de 2018.



Walter Titoneli



Wagner de Paula Titoneli

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA AA0B2234
Rua dos Leites, nº 69, sala nº 123, GI Por do Sol - RJ - (22)3833-1140 090589
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: WAGNER DE PAULA TITONELI,
WALTER TITONELI, e dou fé. Em Teste da verdade.
Santo Antonio de Padua-RJ, 04 de janeiro de 2018. Cód.:00174074-10
FARRICIO LIMA-Substituto
Qtd 2 - 20% R\$: 1,11 - 5% R\$: 0,27 - 5% R\$: 0,27 - 4% R\$: 0,22 Total R\$:
ECKA64261-FDB, ECKA64262-BFD, Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/site>



5/5
UCS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.21.92.66.11 - 20.438.977.000.100
--

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) WW DA SERRA VEICULOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.438.977/0001-00
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME WAGNER DE PAULA TITONELI	CPF 035.341.006-38
LOCAL NOVA FRIBURGO	DATA 08/01/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.369.403/0001-63

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Preparar Página
para Impressão

<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

08/01/2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

NIRE: 332.0976411-0 Protocolo: 00-2018/002996-7 Data do protocolo: 29/01/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/01/2018 SOB O NÚMERO 00003148871 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FBBD45B418F76977CFBC8B6D47398ACF65407FD5E008634C60655127142C57E0

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/ING

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Bicas/ING, 20/05/2021, SELO CONSULTA: ERB24680

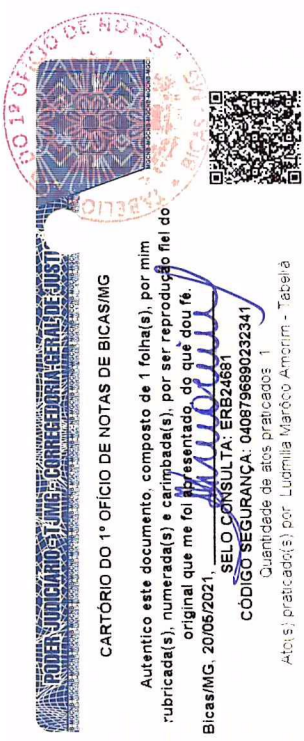
CÓDIGO SEGURANÇA: 7289620106956776

Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Ludmilla Márcio Amorim - Tabelã

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,74 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABG940190



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BICAS/ING

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Bicas/ING, 20/05/2021, SELO CONSULTA: ERB24681

CÓDIGO SEGURANÇA: 040879689023241

Quantidade de atos praticados: 1
Atos(s) praticado(s) por: Ludmilla Márcio Amorim - Tabelã

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,74 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABG940181

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10733328347

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WALTER TITONELI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: M8336896SSP/MG

CPF: 106.660.366-91

DATA NASCIMENTO: 02/04/1953

FILIAÇÃO: BIANOR TITONELI

FLORISMIRA MAIA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB.: C

Nº REGISTRO: 03079679752

VALIDADE: 15/03/2020

1ª HABILITAÇÃO: 05/07/1975

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO: 17/03/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: *Walter Titoneli*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

39488255116
RJ505284456

DETRAN - RJ - OFÍCIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10733316081

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WAGNER DE PAULA TITONELI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 216874172D/ICRJ

CPF: 035.341.006-38

DATA NASCIMENTO: 13/10/1979

FILIAÇÃO: WALTER TITONELI

MARIA DAS GRACAS DE PAULA TITONELI

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00282250077

VALIDADE: 12/03/2020

1ª HABILITAÇÃO: 22/12/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

DATA EMISSÃO: 16/03/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wagner de Paula Titoneli*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

68140567486
RJ505284120

DETRAN - RJ - OFÍCIO DE JANEIRO

UCS

[Handwritten signatures and initials]

296
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

295
Mian

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.438.977/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WW DA SERRA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTONELI VEICULOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 28.630-590	BAIRRO/DISTRITO DUAS PEDRAS	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTONELI@AUTONELI.COM.BR	TELEFONE (22) 2103-7000/ (22) 2103-7013
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 11:17:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "UCS" and several scribbles.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.438.977/0001-00
NOME EMPRESARIAL: WW DA SERRA VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)


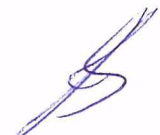

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WAGNER DE PAULA TITONELI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: WALTER TITONELI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/05/2021 às 11:18 (data e hora de Brasília).

UCS






PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVE ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO
CNPJ : 28 606.630/0001-23 Telefone . 2225259100 Email:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

293
Mia

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
Nº 0003907/2021**

Contribuinte

WW DA SERRA VEICULOS LTDA

CNPJ.:

20.438.977/0001-00

Demais Proprietários:

ANTONIO MARIO DE AZEVEDO Nº 00300 - AREA A3-1-A REMAN.
DUAS PEDRAS - CEP: 28630-310
NOVA FRIBURGO - RJ
0510200300000-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o artigo 355 do Código Tributário Municipal, LCM n.º 124, de 28/09/2018, é certificado que constam pendências em nome da Empresa, relativas aos créditos de natureza tributária e inscritos em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, porém, com exigibilidade suspensa, nos termos dos artigos 41 e 356, ambos do CTM.

Validado
31/05/2021

Emissão
02/03/2021

Processo
3831/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2021 0003907 0188931



Emitido(a) por: LOSANE DE FATIMA GABETTA DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UCS

[Handwritten signature]



293
Mian

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2021/761852

Código de verificação de autenticidade: e22792c242840cc3c8fbaa956cb46e1a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 20.438.977/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: WW DA SERRA VEICULOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 17/04/2021	ÀS 08:46:18
VÁLIDA ATÉ: 16/07/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "UCS" and several illegible signatures.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **31776/2021**, que no período de **1977 até 08/03/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

CNPJ: 20.438.977/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.71147.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: S7CU.5210.8071.S562

Esta certidão tem validade até **05/09/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/03/2021 às 09:28:03.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 09/03/2021 às 10:56:28.7

UCS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **20.438.977/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:44:36 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **3FC3.C4CB.824A.8854**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UCS

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.438.977/0001-00

Razão Social: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Endereço: AV EMIL CLEFF 185 / YPU / NOVA FRIBURGO / RJ / 28613-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302040244600107

Informação obtida em 20/05/2021 11:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ucs' and a large signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WW DA SERRA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.438.977/0001-00
Certidão nº: 16144875/2021
Expedição: 20/05/2021, às 11:21:20
Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WW DA SERRA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.438.977/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UCS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE NOVA FRIBURGO
Av. Euterpe Friburguense, 201
CEP: 28.605-130 - Centro - Nova Friburgo - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFL51862-KOB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



387
Mian

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0635380.423-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;

II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;

III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

vinte e um de abril de dois mil e um até vinte e um de abril de dois mil e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de WW DA SERRA VEICULOS LTDA e CNPJ: 20.438.977/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0635380.423-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Participar de licitações.

FLAVIA DA SILVA ELLER - Matr. 31891 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/04/2021 17:03:36

Nova Friburgo, 21 de abril de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

UCS

1



286
Mian

CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0635349.541-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- vinte e um de abril de dois mil e um até vinte e um de abril de dois mil e vinte e um,**
CONSTAM no(s) nome(s) de WW DA SERRA VEICULOS LTDA e CNPJ: 20.438.977/0001-00, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0635349.541-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

- 0004985-66.2018.8.19.0037 A - 2ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Dano Moral Outros - Cdc
Distribuição: 11/05/2018 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo
Ww da Serra Veículos (Réu)
CNPJ 20.438.977/0001-00
Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 Prox. a Empresa Águas de Nova Friburgo - CEP: 28630-310 - Córrego D'antas - Nova Friburgo - RJ;
- 0011104-09.2019.8.19.0037 A - 1ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Produto Impróprio
Distribuição: 20/08/2019 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo
Ww da Serra Veículos Ltda (Autoneli Veículos) (Réu)
CNPJ 20.438.977/0001-00
Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 3000 - CEP: 28630-590 - Campo do Coelho - Nova Friburgo - RJ;
- 0002284-30.2021.8.19.0037 A - 2ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto: Pagamento Indevido - Repetição de Indébito
Distribuição: 08/04/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo
Ww da Serra Veículos Ltda (Réu)

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

UCS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE NOVA FRIBURGO
Av. Euterpe Friburguense, 201
CEP: 28.605-130 - Centro - Nova Friburgo - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFL51835-PMD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



285
Flavia

CNPJ 20.438.977/0001-00

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 - CEP: 28630-310 - Córrego D'antas - Nova Friburgo - RJ;
0011023-60.2019.8.19.0037 A - 2ª Vara Cível de Nova Friburgo - Classe: Procedimento Comum - Assunto:

Substituição Ou Reparação Ou Entrega Ou Montagem do Produto

Distribuição: 19/08/2019 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Friburgo

Ww da Serra Veiculos Ltda Autoneli Veículos (Réu)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: AVENIDA Antônio Mário de Azevedo, 300 - CEP: 28630-590 - Campo do Coelho - Nova Friburgo - RJ;

Outros processos encontrados: 0800208-97.2021.8.19.0037 Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo 30/01/2021 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Finalidade declarada pelo requerente: Inventário e Partilha (Ação Cível) - Participar de licitações.

FLAVIA DA SILVA ELLER - Matr. 31891 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/04/2021 16:32:28

Nova Friburgo, 21 de abril de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UCS
[Handwritten signature]



Autoneli Veículos

28/11/2021
Maik

ANEXO IV

Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

Logradouro: AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO nº 300 Bairro: DUAS PEDRAS

Cidade: NOVA FRIBURGO UF: RJ CEP: 28630-590 TEL: 22 2103-7000

CNPJ: 20.438.977/0001-00 Inscrição Estadual: 86.711.47-8

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): maik.oliveira@titoneli.com.br

Nome: Maik de Andrade Oliveira

Cargo: Aux. Administrativo

Identidade: MG16480696

CPF: 098.413.886-26

Assinatura / Carimbo do CNPJ

20.438.977/0001-00
WW DA SERRA VEICULOS LTDA
AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO Nº 300
DUAS PEDRAS CEP 28.630-590
NOVA FRIBURGO - RJ

UCS

CNPJ 20.438.977/0001-00

AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 300 – DUAS BARRAS – NOVA FRIBURGO - RJ TEL.: (22) 2103-7000



Autoneli Veículos

283
Plior

ANEXO VI

Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

WW DA SERRA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.438.977/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) WAGNER DE PAULA TITONELI, portador da Identidade nº 216874172 DICRJ, e do CPF nº 035.341.006-38, DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

Nova Friburgo, 20 de maio de 2021


Nome: WAGNER DE PAULA TITONELI
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Identidade: 216874172 DICRJ
CPF: 035.341.006-38

20.438.977/0001-00
WW DA SERRA VEICULOS LTDA
AV. ANTÔNIO MARIO DE AZEVEDO, 300
DUAS PEDRAS CEP: 28.530-590
NOVA FRIBURGO - RJ

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


UCS


WW DA SERRA VEICULOS LTDA
LICITAÇÃO N.º 070/2021
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2021
DOCUMENTAÇÃO

28.7.
Pium



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41207603387
Fl.01

LORRAINE NOVACKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Maringá, Estado de Paraná, nascida no dia 02/10/1990, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.999.755-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 074.756.259-82 e **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07/11/1987, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.591.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 054.975.109-22, sócios componentes da empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000, conforme registro na JUCEPAR sob o nº 41207603387 em 06/05/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, Primeira Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20132739275 em 20/05/2013, Segunda Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20145964914 em 26/09/2014, Terceira Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20171782100 em 05/05/2017, Quarta Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20182312194 em 25/05/2016 e Quinta Alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCEPAR sob o nº 20194230708 em 09/08/2019, **RESOLVEM** pôr este instrumento alterar e consolidar o seu Contrato Social Consolidado de acordo com as cláusulas que segue.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios elevam o Capital social da sociedade de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizados para R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) sendo um aumento de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), integralizados na sua melhor forma e em moeda corrente do país na presente data, provenientes de lucros acumulados em exercícios anteriores, que fica assim distribuindo da seguinte forma e proporção:

- 58.430 (cinquenta e oito mil quatrocentas e trinta), quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada para a sócia remanescente **LORRAINE NOVACKI**, já qualificada anteriormente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB Nº 20197141960.
 PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905369259. NIRE: 41207603387.
 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105150008204860890215-1
 Data: 09/06/2020 08:38:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Rein Digital Time Normal C: AKC23288-DNPUJ

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
 Bairro São João, João Pessoa - PB
 CEP: 53244-2004, cartorio@azevedobastos.com.br

11PB

UCS

[Handwritten signature]

280
Mia

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41207603387
Fl. 02

- 770.570 (setecentas e setenta mil quinhentas e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada para o sócio remanescente **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, já qualificado anteriormente.

Parágrafo Único: Fica dividido o capital social em 899.000 (oitocentos e noventa e nove mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma.

NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO APÓS AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VL.R. UNIT.	%	VL. CAP. SOCIAL
LORRAINE NOVACKI	62.930	R\$ 1,00	07	R\$ 62.930,00
FRANK SIELD S. BELLAN	836.070	R\$ 1,00	93	R\$ 836.070,00
TOTAL	899.000	R\$ 1,00	100	R\$ 899.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/02, os sócios resolvem por este instrumento. Atualizar e consolidar o contrato social já consolidado, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas contidas no contrato consolidado, que adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/02 aplicáveis a esse tipo societário passa ter a seguinte redação.

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB N.º 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905369258. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 108150906201891036389-1
 Data: 09/06/2020 08:38:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC2328K-114FD

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Francisco Bello, Passagem 1149
 São João del-Rei, Minas Gerais, CEP 31290-000
 Tel: 344-4484; cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Bastos Cavalcanti

Handwritten initials 'UCS' and a signature at the bottom of the page.

279
Mior

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41207603387
Fl. 03

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41207603387

LORRAINE NOVACKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Maringá, Estado de Paraná, nascida no dia 02/10/1990, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.999.755-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 074.756.259-82 e **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07/11/1987, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.551.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 054.975.109-22, sócios componentes da empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000, conforme registro na JUCEPAR sob o nº 41207603387 em 06/05/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, Primeira Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20132739275 em 20/05/2013, Segunda Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20145964914 em 26/09/2014; Terceira Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20171782100 em 05/05/2017, Quarta Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20182312194 em 25/05/2018 e Quinta Alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCEPAR sob o nº 20194230708 em 09/08/2019 **RESOLVEM** pôr este instrumento consolidar o seu Contrato Social Consolidado de acordo com as cláusulas que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome Empresarial **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: Sede e foro da empresa Rodovia BR. 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB Nº 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960-19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905369258. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://scedigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105150906201669906032

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105150906201669906032-1
Data: 09/08/2020 08:38:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Time Normal C: AKC:23294 ORF:1
Cartório Azevedo Bastos
Rua: Francisco Briteiro, Prédio 1144
Bairro: São João, João Pinheiro, PR
13244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
TIPB

UCS: [Handwritten Signature]

278
Lilian

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21

NIRE: 41207603387

Fl. 04.

CLAUSULA TERCEIRA: Atividade Econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS, UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, AMBULÂNCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CAPOTAS, TAMPÃO MARITIMOS, BANCO E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.**

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais) divididos em 899.000 (oitocentas e noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em boa moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VLR. UNIT.	%	VL. CAP. SOCIAL
LORRAINE NOVACKI	62.930	R\$ 1,00	07	R\$ 62.930,00
FRANK SIELD S. BELLAN	836.070	R\$ 1,00	93	R\$ 836.070,00
TOTAL	899.000	R\$ 1,00	100	R\$ 899.000,00

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro Sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, sem realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Contrato Social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN** com os poderes e atribuições de administrar individualmente autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas no interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como honerar ou alienar bens em imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB Nº 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905169258. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

UCS

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21

NIRE: 41207603387

Fl. 05

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário; do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Sócio poderá fixar retirada mensal, a título de pró - labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito do Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço levantada.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Sócios resolvem dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia dos Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marialva Estado do Paraná para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB N° 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11908369288. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Validade para transmissões eletrônicas de validação

Autenticação Digital Código: 105150906204280472871.1
Data: 08/08/2020 08:38:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Rolo Digital Tipo Normal C: AKG232R2-22KKN

Cartório Azavêdo Bastos
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro São Jacinto, Jd. Pousada - PR
13.254-604 cartorio@cartoriobastosa.pr.br

TPB

UCS

277
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confirma os dados do ato em: https://seledigital.fpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevevobastos.not.br/documento/105150906204280472871

276
Mian

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21
NIRE: 41207603387
Fl. 06

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

MARIALVA-PR., 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

2ª Tab. Mva

2ª Tab. Mva

Lorraine Novacki
LORRAINE NOVACKI

Frank Field Sidney Bellan
FRANK FIELD SIDNEY BELLAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 16:31 SOB N° 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905369250. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Verificando suas respectivas páginas de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://scodigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/105159906205042869033

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105159906205042869033-1
Data: 09/06/2020 06:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Relo Digital Tipo Normal C: AKC23287-LJVP

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2004 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevedo Bastos - OAB/Ceará

UCS

275
Mia

2º TABELIONATO DE NOTAS MARIALVA PARANA

F3da9.Ixfbp.OtFE9 - KhV7r.5yJrj

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **ORRAINE MONACHE BELLIAN & FRANZ WILDO SOUZY BELLIAN** do que dou fé. Em test. SR de verdade.

MARIALVA, 18 de novembro de 2019

Rosana
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO - ESCRITÓRIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luís, 951 - Centro
Fone/Fax: (41) 3014-4173 / 3232-1173
cartorio_@hotmail.com
MARIALVA - PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/11/2019 16:31 SOB Nº 20197141960.
PROTOCOLO: 197141960 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905169258. NIRE: 41207603387.
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 108150906201124879299-1
Data: 09/06/2020 08:38:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Relat. Digital Tipo Normal Cr: AK123282-97MO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB
(33) 3241-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten marks and signature

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21

NIRE: 41207603387

Fl. 01

LORRAINE NOVACKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Maringá, Estado de Paraná, nascida no dia 02/10/1990, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.999.755-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 074.756.259-82 e **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens; empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07/11/1987, residente e domiciliado à Rua João Paschoini nº 515 Jardim São Pedro, na cidade de Marialva Estado do Paraná, CEP: 86990-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.551.829-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 054.975.109-22, sócios componentes da empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR 376 Km 188,5, S/Nº, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva Paraná, CEP 86990-000, conforme registro na JUCEPAR sob o nº 41207603387 em 06/05/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, Primeira Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20132739275 em 20/05/2013, Segunda Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20145964914 em 26/09/2014, Terceira Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20171782100 em 05/05/2017, Quarta Alteração do Contrato Social Registrado na JUCEPAR sob o nº 20182312194 em 25/05/2018, Quinta Alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCEPAR sob o nº 20194230708 e em 09/08/2019 e Sexta Alteração do Contrato Social registrado na JUCEPAR sob o nº 20197141960 em 21/11/2019, **RESOLVEM** pôr este instrumento alterar o seu Contrato Social Consolidado de acordo com as cláusulas que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a Sócia **LORRAINE NOVACKI**, possuidora de 62.930 (sessenta e dois novecentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, cedendo e transferindo suas quotas integralmente integralizadas por venda ao Sócio Remanescente **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, já qualificado anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA: Em respeito à teoria da perpetuação da sociedade e na busca do fim social protegido pelo código civil vigente, o Sócio **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, permanecera como único componente do quadro societário UNIPESSOAL. Pelo prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias. Conforme permissão do dispositivo legal e hipótese de sociedade unipessoal, amparada pelo Inciso IV, art. 1.033 da Lei 10.406/2002.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150302214613325430-1>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105150302214613325430-1
 Data: 03/02/2021 09:37:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: A.000107.VD47



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



UCS

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21

NIRE: 41207603387

Fl. 02

Parágrafo Único: Antes da decorrência do prazo supra citado o Sócio compromete a restabelecer a pluralidade de sócios, em conformidade com o dispositivo em Lei.

NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO APÓS ALTERAÇÃO

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VL.R. UNIT	%	VL. CAP. SOCIAL
FRANK SIELD S. BELLAN	899.000	R\$ 1,00	100	R\$ 899.000,00
TOTAL	899.000	R\$ 1,00	100	R\$ 899.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mantendo solidariedade pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: O Sócio remanescente **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN** assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da Sociedade e as quais declara ter conhecimento da real situação.

CLAUSULA QUARTA: A Sócia que se retira da Sociedade **LORRAINE NOVACKI** da ao Sócio remanescente **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, plena e total quitação dos valores recebidos nesta data, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar sobre suas quotas ora transferidas, ou de qualquer outro direito que faça parte do mobiliário ou estoques de mercadorias existentes na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: A Administração da Sociedade caberá ao Sócio **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**, com poderes e atribuições de administrar individualmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

273
Mian

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150302214613325430>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105150302214613325430-2
 Data: 03/02/2021 09:37:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: A1 D00308-1P5V



CJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJ/PB



[Handwritten signature]

UCS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF.: 18.093.163/0001-21

NIRE: 41207603387

Fl. 03

272
Mia

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

MARIALVA-PR., 06 DE JANEIRO DE 2020.

20 Tab. MVA

Lorraine Novacki
LORRAINE NOVACKI

20 Tab. MVA

Frank Field Sidney Bellan
FRANK FIELD SIDNEY BELLAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150302214613325430>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105150302214613325430-3
Data: 03/02/2021 09:37:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 D00300.MRMC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



[Handwritten signature]

UCS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

27/1/21

ESTABELECIMENTO DE NOTAS

0187724CVAA00000001059215

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de **FRANK SIELD**
SIDNEY BELLAN e LORRAINE NOVACKI BELLAN, do que dou
 fe. Em test. *[assinatura]* da verdade

Manaiva 14 de janeiro de 2021 *[assinatura]*
 ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUINÇO ESTABELECIMENTO DE NOTAS
 Rua Washington Luiz, nº 81 - Centro
 Fone/Fax: (44) 3014-1173 - 3332-1173
 Cartório_@loisio@neto.com.br
 MARIÁLVIA - P. JANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150302214613325430>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105150302214613325430-4
 Data: 03/02/2021 09:37:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sala Digital Tipo Normal C: AI 000400-2M62



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[assinatura]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti



[assinatura]

UCS

[assinatura]



270
 Mian

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GISLAINE FERNANDA CARNEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061970, expedida em 02/03/2011, inscrito no CPF nº 04625241910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04625241910	061970	GISLAINE FERNANDA CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 20:21 SOB Nº 20210066466.
 PROTOCOLO: 210066466 DE 19/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100337390. CNPJ DA SEDE: 18093163000121.
 NIRE: 41207603387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150302214613325430>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105150302214613325430-5
 Data: 03/02/2021 09:37:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: A1 D00401 41 63



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 09:40:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

VCS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

269
Mian

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.093.163/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 376, KM 188,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLANTRANSFORMACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3232-7180		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 16:09:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

268
Mariano

CERTIDÃO NEGATIVA 4295 / 2021

Informações da Certidão:

Data Emissão: 07/05/2021

Código da Autenticação: 75653.3EF31.E175917F683D82A74FC3AB

Data de Vencimento: 06/06/2021

Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21

Requerente: BELLAN TRANSFORMAÇÕES

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 23250 - BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

CPF/CNPJ: 18.093.163/0001-21

Endereço: ROD ROD BR 376, KM 188,5, JARDIM SANTA IZABEL Marialva-PR CEP:86990000

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total; fusão ou incorporação

Marialva - PR, 7 de maio de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PREFEITURA DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
R. SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO, MARIALVA - PR, 86990-000

267
M. Marialva

Certidão Negativa de Débitos Nº 4296 / 2021

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 07/05/2021 Processo: /
Data de Vencimento: 08/06/2021
Código de Autenticação: 79926.90623.3B978D9AF0BCF0BBA96FC0

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 18.093.163/0001-21
Requerente: BELLAN TRANSFORMAÇÕES
Finalidade da Certidão: Licitação

Empresa / Prestador:

Pessoa: 23250 CPF / CNPJ: 18.093.163/0001-21
Nome: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Endereço: ROD ROD BR 376, KM 188,5
Bairro: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86.990.000,00 Cidade: Marialva - PR
Situação Cadastral: Normal Atividade Principal: COMÉRCIO A VAREJO DE
Cadastro: 2 - 7887
Endereço: ROD ROD BR 376, KM 188,5 - JARDIM SANTA IZABEL - Marialva - PR CEP: 86990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Validade: 30 Dia(s)

Marialva - PR, 07 de maio de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <https://www.marialva.pr.gov.br/>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

266
Rian

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 024099456-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.093.163/0001-21**
Nome: **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

UCS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

265
Mia

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA**
CNPJ: **18.093.163/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:22 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **2E6A.9DDD.F9A1.C45C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UCS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.093.163/0001-21

Razão Social: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

Endereço: ROD BR 376 KM 188,5 SN / JARDIM SANTA IZABEL / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603044445568150

Informação obtida em 07/05/2021 10:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.093.163/0001-21
Certidão nº: 14979551/2021
Expedição: 07/05/2021, às 09:33:49
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.093.163/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

262
Mair

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE: 3232 - 1535

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.093.163/0001 - 21**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 06 de Maio de 2021.



Jessica Ferreira da Silva Stubs
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA STUBS
-EMPREGADA JURAMENTADA-

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h01m.

Custas:
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 33,66.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105150605213030339679>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105150605213030339679-1
Data: 06/05/2021 14:11:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45192-K0JZ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 14:27:06 GMT-03:00. CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N.º 2007 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Documento assinado por: Válber Azevedo de M. Cavalcanti. Assinatura: Válber Azevedo de M. Cavalcanti. Data: 06/05/2021 14:11:13.

ACS
UCS

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/105150605...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 16:03:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105150605213030339679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f18a73e15e47d6c2fe62607581525cf6a94ca516fb526508399555ec89cb1f91611e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão nº 012/2021, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada:

Marialva-PR, 21 de maio de 2021.

Bellan Transformações Veiculares Ltda
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Leonardo José de Oliveira Rocha
RG: 6.189.806-SSP/MG
CPF. 777.615.296-04
Empresário

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
CNPJ 18.093.163/0001-21

259
Bellan

Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

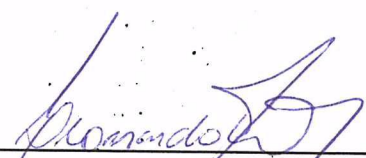
Razão Social: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Rod. BR 376, S/N, KM 188,5 – Bairro Jardim Santa Isabel – Cidade de Marialva – Estado do Paraná
CEP: 86.990-000 FONE/FAX: (44) 3232-7180
CNPJ: 18.093.163/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90.63.24.16-41

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui os endereços eletrônicos (e-mail) abaixo relacionados para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mails: bellantransformacoes@gmail.com; mkt11@bellanveiculos especiais.com

Nome: Frank Sield Sidney Bellan
Cargo: Sócio Administrador
Identidade: 9.551.829-0 SSP/PR
CPF: 054.975.109-22

Marialva – PR 21 de maio de 2021.


Bellan Transformações Veiculares Ltda
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Leonardo José de Oliveira Rocha
RG: 6.189.806-SSP/MG
CPF. 777.615.296-04
Empresário

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA ISABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

 UCS

258
Maia

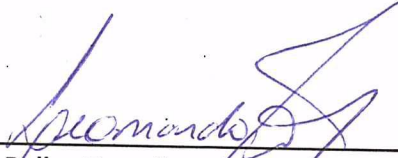
Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, por intermédio de seu procurador o Sr. Leonardo José de Oliveira Rocha, portador da Identidade nº 6.189.806-SSP/MG, e do CPF nº 777.615.296-04, DECLARA, **sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Marialva – PR 21 de maio de 2021.


Bellan Transformações Veiculares Ltda
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Leonardo José de Oliveira Rocha
RG: 6.189.806-SSP/MG
CPF. 777.615.296-04
Empresário

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N. JD. SANTA IZABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

 UCS



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21



Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, sediada á Rod. BR 376, s/n, Km 188,5 – Jardim Santa Isabel- Marialva/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório - Licitação nº 070/2021 - Modalidade Pregão nº 012/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR 21 de maio de 2021.


Bellan Transformações Veiculares Ltda
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Leonardo José de Oliveira Rocha
RG: 6.189.806-SSP/MG
CPF. 777.615.296-04
Empresário

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA ISABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000

UCS

256
Bellan

Licitação nº 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2021

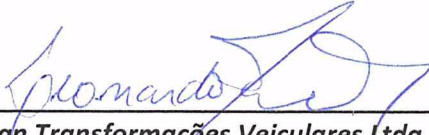
DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

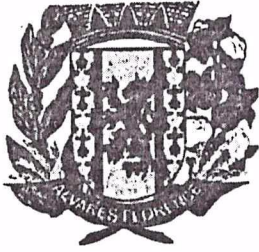
Nome: Leonardo José de Oliveira Rocha
Cargo: Procurador
Identidade: 6.189.806-SSP/MG
CPF: 777.615.296-04

Marialva – PR 21 de maio de 2021.

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000


Bellan Transformações Veiculares Ltda
CNPJ nº 18.093.163/0001-21
Leonardo José de Oliveira Rocha
RG: 6.189.806-SSP/MG
CPF. 777.615.296-04
Empresário

1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁLVARES FLORENCE
Estado de São Paulo
CNPJ 46.599.817/0001

255
Alvin
ÁLVARES FLORENCE
PREFEITURA
Compromisso com vc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO – COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 46.599.825/0001-75, atesta para os devidos fins que a Empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 18.093.163/0001-21, nos forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito a:

- (X) Atendimento.
- (X) Venda/Comercialização.
- (X) Prazo de entrega/Execução.

ART N° 1720201184811

Os produtos/serviços abaixo relacionados, de acordo com o Pregão Presencial N°05/2019, Contrato N° 33/2019, apresentando perfeito estado e excelente desempenho técnico operacional.

DATA DE FORNECIMENTO	QTD.	NFS	REFERÊNCIA (Produto/Serviço)	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
04/03/2020	01	1.982	AMBULÂNCIA VEÍCULO EXPERT SIMPLES REMOÇÃO	*PEUGEOT EXPERT - SIMPLES REMOÇÃO *VEÍCULO NOVO *AMBULÂNCIA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO DO EDITAL *ANO DE FABRICAÇÃO:2019 *MODELO: 2020

Álvares Florence/SP, 13 de Abril de 2020.

CARTÓRIO
ÁLV. FLORENCE - SP

Camério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Fone (17) 3486-9000
Rua Deputado Castro de Carvalho, 208 – CEP 15.540-000 – ÁLVARES FLORENCE - SP



Handwritten signature

UCS

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720201184811

254
Mia

1. Responsável Técnico
WESLEY MARTINS DE LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICO**
Empresa Contratada: **WESLEY MARTINS DE LIMA**
RNP: 1703323211
Carteira: PR-26095/D
Registro: 46572

2. Dados do Contrato
Contratante: **PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA**
BR 376 KM 18,5, S/Nº
JARDIM SANTA ISABEL - MARIALVA/PR 86990-000
CNPJ: 01.950.923/0001-77
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
BR 376 KM 18,5, S/Nº
JARDIM SANTA ISABEL - MARIALVA/PR 86990-000
Data de Início: 01/02/2020 Previsão de término: 01/02/2021
Proprietário: **PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA**
CNPJ: 01.950.923/0001-77

4. Atividade Técnica
Assessoria
[Avaliação, Laudo, Vistoria] de modificações em veículos automotores adaptação de chassi
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Quantidade 2,00 Unidade UNID

5. Observações
MODIFICAÇÃO DE VEÍCULO I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK PARA I/PEUGEOT EXPERT PCIA A - NF'S: 000.001.979 E 000.001.980

6. Declarações
Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35; Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Wesley Martins de Lima
Engenheiro Mecânico Profissional
CREA nº 26.095-D
Contratante

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: MARIALVA, 13 de maio de 2020
Wesley Martins de Lima
Engenheiro Mecânico Profissional
WESLEY MARTINS DE LIMA - CPF: 561.186.609-30
CREA nº 26.095-D
PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA - CNPJ: 01.950.923/0001-77

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confias.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/03/2020 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720201184811



A autenticidade deste ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 13/03/2020 11:28:58



Wesley Martins de Lima *UCS*

253
Alia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.551.829-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/03/2011

NOME: **FRANK SIELD SIDNEY BELLAN**

FILIAÇÃO: ADMAR ESTRELLA BELLAN
IMER SIDNEY MARIANDA BELLAN

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARIALVA/PR, 3º OFÍCIO
C. CAS+5607, LIVRO+468, FOLHA+154

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25/03/2011

NEWTON ZADEU ROCHA
DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.551.829-0

FOTOFRETIPO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 105152805191318280566-1 Data: 28/05/2019 13:22:40

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIO.35698-RDIA:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

UCS

252
Miranda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 08:23:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105152805191318280566-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f47142391280641fbb37b74b45501a750d51f0c3876c2efcc99ffe05f7d1403fe4b4fc7
 10811e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737



[Handwritten signature]



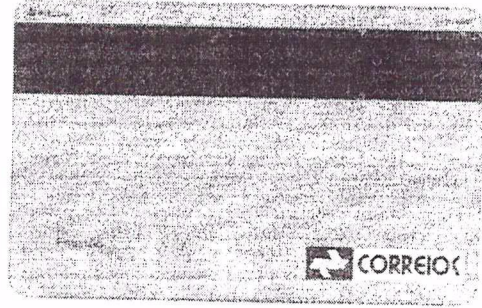
Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-2
 de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] UCS

257
Alia



CARTORIO AZEVEDO BASTOS FOLHA DE REGISTRO DE OBRAS PÚBLICAS
ESTABELECIDO EM NOTAS E RUBRICAS
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 1º, do V.º 41 e 42 da Lei Federal nº 035/1964 e Art. 6º do nº 11
da Resolução nº 721/2003 do Conselho Nacional de Imprensa, o presente documento eletrônico
do documento eletrônico, a partir do momento em que for assinado digitalmente.
Cód. Autenticação: 105152805191318290113-1 Data: 28/05/2019 13:22:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35606-GHY5
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

UCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 08:20:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105152805191318290113-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239125dc77e144ace54483c56ced05fb2e8737111ec775b35e9e8b169fb774dc6c53911e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-1
de 24 de agosto de 2001



248
Blair

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 08:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

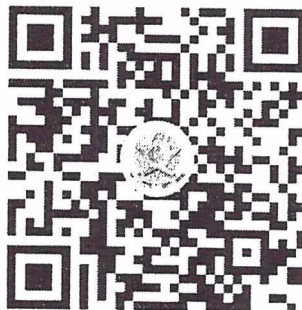
¹Código de Autenticação Digital: 105152805191318280537-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

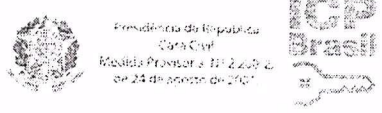
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912492d9f8e004d42fe7ae1da180e82d944a1fa8899e4dc10db783e48903b053c5f11e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

246
Klein

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 08:54:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

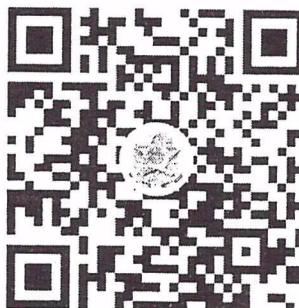
¹Código de Autenticação Digital: 105152805191318280994-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239120c1d020c29e4d597fd120931b9ef5f680e5ec5a30dfb4377c2a798867f04ee4b11e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink.



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

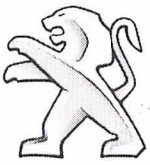
RAZÃO SOCIAL: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

LICITAÇÃO N° 070/2021

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

DOCUMENTAÇÃO

Rodovia BR 376 km 188,5 - Jardim Izabel - Marialva/PR - CEP 86990-000



DOVER



PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º: 19.804.949/0001-72
Inscrição Estadual: 062140319.00-02
Inscrição Municipal: 0235043-00
Endereço: Rua Calcedônia, n.º 7.705 - Bairro Iguaçu - Ipatinga/MG
CEP: 35.162-041
Telefone: 31-2136-5031
E-mail: licitacao@grupoh8.com.br

Para fins de Pagamento:
Banco Santander 033 Agência: 3951 Conta Corrente: 13003261-8

OBJETO:

Item: 04
Quantidade: 01
Valor unitário: R\$175.000,00
Valor total: R\$ 175.000,00
Descrição objeto:

EXPERT BUSINESS PACK Ambulância(Conforme edital)

1.6 Turbo Diesel BlueHDi
Configuração 4 cilindros, 8 válvulas
Cilindrada 1.560
Potência máxima cv/rpm Diesel: 115/3.500
Torque máximo mkgf/rpm Diesel: 30/1.750
Alimentação
Injeção direta de combustível
Tipo de emissão do veículo
PROCONVE L6 (equivalente a EURO 6)
Dispositivo antipoluição
Urea, catalisador redutor seletivo (SCR) e filtro particulado (FAP)

TRANSMISSÃO

Transmissão Dianteira
Caixa de marchas Manual 6 frente e 1 ré
Direção Eletro-hidráulica

SUSPENSÃO

Dianteira: Independente, pseudoMacPherson, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Traseira: Independentes, com braços inferiores triangulares, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.

FREIOS

Dianteiros: Discos ventilados
Traseiros: Discos sólidos
Rodas de aço, aro 16

Pneus 215/65 R16 104/106T
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
NÚMERO DE LUGARES

Lugares 3
PESOS (kg)

Peso vazio em ordem de marcha 1.719 kg
Carga útil total (incluindo condutor e passageiro 1.500 kg)

Peso máximo admissível pelo eixo dianteiro (kg) 1.422
Peso máximo admissível pelo eixo traseiro (kg) 1.797
Peso bruto total (kg) 3.219

PERFORMANCE

Velocidade máxima (km/h) 160 km/h
Aceleração de 0 a 100 km/h (s) 15,6 segundos

COMBUSTÍVEL

Capacidade do tanque (l) 69 litros
Combustível Diesel S10

COMPARTIMENTO DE CARGA

Volume 6
Comprimento (mm) 2.862
Largura interior máxima (mm) 1.636
Altura interior máxima (mm) 1.397
Distância entre caixas de roda (mm) 1.258

DIMENSÕES

Entre-eixo (mm) 3.275
Comprimento (mm) 5.309
Largura sem espelhos (mm) 1.920
Largura com espelhos (mm) 2.204
Altura (mm) 1.935

Balanço dianteiro (mm) 881
Balanço traseiro (mm) 1.153
Diâmetro de giro (mm) 12.400

SEGURANÇA E TECNOLOGIA

ABS

Airbag duplo frontal com 3 pontos de proteção
ESP - Controle de estabilidade

(com botão de controle no painel)

GSI - Indicador de troca de marcha

Hill Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa

Indicador de ausência de afivelamento dos cintos de segurança

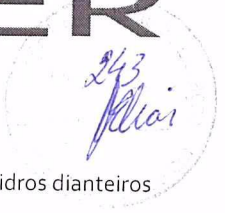
H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

19.804.949/0001-72
Rua Calcedônia, 275 Iguaçu
Ipatinga - Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]



DOVER



Indicador de manutenção do veículo
Indicador de abastecimento de ureia (AdBlue)
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do fecho
Faróis de neblina
Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)
Protetor de cárter
Piscas laterais na cor branca
Indicador de fadiga (Coffee Cup Alert)
Terceira luz de freio
CONFORTO E VIDA A BORDO
Ar quente
Ar-condicionado (cabine)
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)
Apoio de braço para o motorista
Antena no teto
Banco do motorista com reclinção e regulagem de altura
Bancos revestidos de tecido
Botão de travamento das portas dianteiras no painel
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central
Chave tipo canivete com telecomando
Computador de bordo
Compartimento para objetos nas portas e no painel

Direção com regulagem de altura e profundidade
Função One Touch - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque
Guarda-volumes no banco central (25 litros)
Luz interna na cabine com temporizador
Limitador de velocidade
Cruise Control - Piloto automático
Para-sóis biarticulados
Porta-luvas com tampa
Porta-objetos no painel central
Rádio com AM/FM, USB e Bluetooth + 2 alto-falantes
Retrovisores externos com regulagem elétrica
Tomada 12 V no painel
Travamento seletivo do compartimento de carga
Vidros verdes
Vidros elétricos dianteiros
COMPARTIMENTO DE CARGA
8 ganchos para amarração de carga na caçamba
Luzes internas no compartimento de carga
Porta lateral deslizante do lado do passageiro
Portas traseiras com abertura de até 180°
Tomada 12 V no compartimento de carga
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga
CORES DISPONÍVEIS
Branco banquise (sólida)


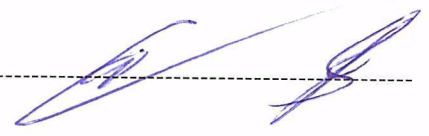

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Ipatinga, 20 de maio de 2021


Kleber Firmino Diàs
Gerente Comercial
CNH: 01033462356
CPF: 385.798.556-91

H8 VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

19.804.949/0001-72
Rua Calcedônia, 275 Iguaçu
Ipatinga - Minas Gerais




2/2



241
Plicar

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0176/2020/COSEV-
DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.070404/2019-57 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 71.919.187/0001-70, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/PEUGEOT EXPERT GRE AMB
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 218218
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 218212
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA - 101
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,310 t
PBT: 3,219 t
CMT: 3,219 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: NORDEX SA CESAR MAYO GUITIERREZ
TRANSFORMADOR: GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: URUGUAI
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9V8
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador-Geral

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

[Assinatura]

UCS

[Assinatura]

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 03/02/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 03/02/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245109** e o código CRC **A8E605C1**.



Referência: Processo nº 50000.070404/2019-57

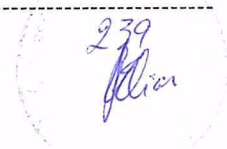


SEI nº 2245109

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br



Licitação n° 070/2021
Modalidade de Pregão Presencial n° 012/2021



A empresa **H8 Veículos, Peças e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.804.949/000172**, sediada à Rua Calcedônia, n° 7.705, bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga/MG, por intermédio de seu representante Sr. Kleber Firmino Dias, portador da CNH n° 01033462356 e do CPF n° 385.798.556-91

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): licitacao@grupoh8.com.br

Ipatinga, 20 de maio de 2021

Kleber Firmino Dias
Gerente Comercial
CNH: 01033462356
CPF: 385.798.556-91

H8 VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
LICITAÇÃO N° 070/2021
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021
PROPOSTA